



ATA N.º 18/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

No dia 24 do mês de julho do ano de 2024, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Daniel Pena Sádio e com a participação dos Senhores Vereadores Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, Nuno Filipe Queijinho Rato, Sónia Cristina Russo Caldeira e Sónia Cristina Silva dos Ramos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Faltou à reunião a Vereadora Maria Rita Xarepe Laranjo, por motivos de saúde e encontrar-se de baixa médica. A falta foi justificada por despacho do Presidente da Câmara, de 22 de julho de 2024, proferido ao abrigo da competência que a Câmara Municipal lhe delegou na reunião ordinária de 21 de outubro de 2021, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º articulado com a alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomado conhecimento.

Faltou à reunião o Vereador Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo, por motivos profissionais. A falta foi justificada por despacho do Presidente da Câmara, de 24 de julho de 2024, proferido ao abrigo da competência que a Câmara Municipal lhe delegou na reunião ordinária de 21 de outubro de 2021, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º articulado com a alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomado conhecimento.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Baptista António Marchante Catita, nomeado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 151/2021, de 19 de outubro de 2021.

ORDEM DO DIA



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

- 1 - Período de antes da ordem do dia;
- 2 - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3 - Despacho 154/2024 - marcação falta - artigo 39.º, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4 - Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Estremoz;
- 5 - Delegação de competências;
- 6 - Abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior na área de Animação Sociocultural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- 7 - Abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior na área de Ciências Sociais (Psicologia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- 8 - Apoio à realização de investimentos nas Juntas de Freguesia do Concelho - período de 2023/2025 - aditamento aos investimentos - Freguesia de Arcos;
- 9 - Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Amigos da Terceira Idade de São Bento do Ameixial;
- 10 - Atribuição de apoio financeiro ao Recolhimento de Nossa Senhora dos Mártires;
- 11 - Pedido de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) - Herdade dos Casarões - artigos 6.º e 10.º do CIMT;
- 12 - Concessão do uso privativo para exploração do Quiosque Modular n.º 2, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz
 - Adjudicação do procedimento;
 - Aprovação da minuta do Contrato n.º 54/2024;
- 13 - Concessão do uso privativo para exploração do Quiosque Modular n.º 3, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz
 - Adjudicação do procedimento;
 - Aprovação da minuta do Contrato n.º 55/2024;
- 14 - Concessão do uso privativo para exploração do Quiosque Modular n.º 5, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz
 - Adjudicação do procedimento;
 - Aprovação da minuta do Contrato n.º 56/2024;



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Vereadora Sónia Ramos felicitou o artesão Carlos Alberto Alves, pela distinção que mereceu, na Feira Internacional de Artesanato de Lisboa, relativamente aos Bonecos de Estremoz, portanto é mais uma honra que distingue não só o próprio, o autor, mas também o Concelho. Neste âmbito, gostaria de perguntar, relativamente a uma proposta que foi aqui aprovada em reunião de Câmara e que tinha em vista a elaboração de sinalética alusiva à temática dos Bonecos de Estremoz, envolvendo toda a comunidade, com as escolas, com as IPPSS's, etc, utilizando materiais recicláveis, mas dando um brilho à cidade e remetendo precisamente para esta honra, que é ter os Bonecos de Estremoz em Estremoz e que, quem passe no Concelho perceba que de facto, temos aqui uma arte que é Património Imaterial da Humanidade.

O Presidente da Câmara disse que a proposta é da Coligação Estremoz com Futuro, aprovada na Câmara, foi a Vereadora Sónia Ramos que desencadeou o processo, por isso deve trazer os projetos e dizer aquilo que é necessário, isto é, o Executivo PS votou contra e explicaram porquê, por isso agora não deve estar à espera que seja ele a planear aquilo que deve ser feito, referindo que quando trás um projeto de uma medida a reunião de Câmara, o mesmo é analisado, discutido e sabe que pode implementá-lo. Portanto os Vereadores da Oposição aprovaram aquela proposta, agora devem dizer aquilo que querem fazer, porque certamente não estão à espera que seja o Presidente da Câmara a pensar pela cabeça deles.

O Vereador Nuno Rato disse que no Executivo anterior, quando o atual Presidente da Câmara era Vereador da Oposição, entendia que devia haver uma sinalética junto às entradas de Estremoz a assinalar os Bonecos de Estremoz como Património Imaterial da Humanidade, mas não há qualquer sinalética, disse saber que no outro mandato isto estava a ser projetado com quem de direito, na altura o Sr. Presidente da Câmara, enquanto Vereador da Oposição até achava que era a Câmara que devia de forma imediata tratar dessa situação, no entanto, estão a chegar ao fim deste mandato e isso não foi de facto uma prioridade, como parecia ser na altura quando ele era Vereador da Oposição.

A Vereadora Sónia Ramos disse que nem quer acreditar naquilo que o Presidente da Câmara disse, isto é, os Vereadores da Oposição nos termos da lei



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

podem fazer aqui propostas, foram aprovadas por maioria e na votação a única exceção é o voto de qualidade do Presidente da Câmara, de resto o voto dos Vereadores do PS vale tanto quanto o dela, portanto as propostas foram aprovadas e passaram a ser da Câmara Municipal, tal como o Governo da República tem que cumprir aquilo que é aprovado na Assembleia da República, quando é da competência desta, quer concorde ou não, que aliás, até é público alguns casos em que não concorda. Acrescentou, que o Presidente da Câmara tem que cumprir com as deliberações que são tomadas neste Executivo, tem muita pena, quer concorde com elas ou não e por favor não lhe diga mais vez nenhuma que são os Vereadores que apresentam aqui as propostas que têm que apresentar os projetos de execução, porque isso é o mesmo que reconhecer que não sabe quais são as suas competências, isso só lhe fica mal, não pode dizer que o facto de uma proposta ser apresentada por um Vereador da Oposição e que é aprovada, seja por maioria ou por unanimidade, que é o Vereador que não tem pelouros que vai executar essa proposta, isto foi o que o Presidente da Câmara disse, que ela tinha que fazer os projetos e não pode dizer isto, por muitas discordâncias que se tenha em muitos temas, referindo que os Vereadores da Oposição apresentam uma proposta e quem está na gestão e domina os meios financeiros e os recursos humanos é que diz como a vai executar, quando o Presidente da Câmara tiver um rascunho da proposta que apresentou e foi aqui votada, tem todo o gosto em trocar impressões e dizer aquilo que entende, mas a decisão final não é dela, é de quem tem a competência, portanto, a partir do momento que é votada, a proposta deixa de ser do Vereador da respetiva força política e passa a ser da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara disse que não disse à Vereadora Sónia Ramos que era ela que tinha que executar a proposta, porque o Executivo está aqui para assumir essa parte, mas como a Vereadora sabe qualquer projeto ou qualquer proposta que venha a reunião da Câmara tem que ser previamente pensada, decidida e antes de vir à reunião tem que ser cabimentada, isto é, não pode nunca trazer aqui um projeto de decisão sobre qualquer projeto em abstrato, sem ter o cabimento e a Vereadora Sónia Ramos trouxe à reunião da Câmara algo muito genérico e sem saber o valor dessa proposta, portanto quando lhes fizer chegar a descrição daquilo que pretende, dos custos que tem e como é que deve ser feito, no momento seguinte reúnem e serão informados da possibilidade ou não da execução



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

da proposta. Por isso, agora a bola está do lado da Vereadora Sónia Ramos, uma vez que aquilo que foi aprovado foi uma mão cheia de nada, foram generalidades e nada de concreto. Seguidamente disse que está muito atento ao que se diz e agora já percebeu porque é que a Vereadora Sónia Ramos confundiu os Bonecos de Estremoz com os Bonecos de Barcelos, mas não é por falta de reivindicação, porque em Estremoz toda a gente sabe que os Bonecos de Estremoz, são de Estremoz.

A Vereadora Sónia Ramos disse que em relação aquilo que o Presidente da Câmara disse para ela apresentar orçamentos e projetos de uma proposta que apresentou, foi aqui votada e foi aprovada pela Câmara Municipal, não o vai fazer, porque o Presidente da Câmara só pode estar a brincar, não quer é fazer as propostas e foram muitas que aqui foram aprovadas por todos, mas não as quer cumprir, está no direito dele, agora tem é que assumir.

O Vereador Nuno Rato disse que relativamente à sinalética junto às entradas de Estremoz a assinalar os Bonecos de Estremoz como Património Imaterial da Humanidade, gostaria de ouvir a opinião do Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara disse que o mandato ainda não acabou, ainda há mais um ano, está previsto a curto prazo fazer-se uma requalificação da entrada em Estremoz, do IP2, isto é, dar mais dignidade, a questão do Boneco no jardim é para colocar antes do final do mandato e há ainda outras intervenções.

A propósito de outro assunto, a Vereadora Sónia Ramos disse que gostaria de lembrar o pedido que fez em reunião de Câmara e que efetuou por escrito, que tem a ver com o ponto de situação da alteração do PDM e também a lista que pediu sobre um conjunto de órgãos de comunicação social local, ou não, que o Município contratualizou para dar expressão à sua atividade. Relembrando também o pedido ou o relatório das despesas da FIAPE, que todos os Vereadores da Oposição solicitaram e que ainda não lhes foi remetido.

O Presidente da Câmara disse que os documentos não foram enviados, porque não houve oportunidade, referindo que esta é uma altura complicada, há muito pessoal de férias e pouca disponibilidade e não desfazendo a importância daquilo que é pedido, há de momento outras prioridades, pedindo-lhe um bocadinho de tolerância pelo atraso no envio dos documentos.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

No que diz respeito a outra matéria e às declarações que o Sr. Presidente da Câmara fez relativamente ao IP2, a Vereadora Sónia Ramos disse que de facto, foi um concurso lançado muito recentemente e foi aberto para a elaboração do projeto de execução, ou seja, o Governo anterior não deixou elaborado nenhum instrumento absolutamente necessário para as fases subsequentes, uma delas e a mais importante naturalmente, a construção ou a obra do ponto de vista jurídico, do lançamento da empreitada. Portanto, esclarecer aqui que aquilo que foi a concurso é para a elaboração do projeto de execução do IP2 na variante de Estremoz, na zona nascente da cidade e como sabem, a intenção deste projeto já tem décadas e tem a ver com o facto de desviarmos o tráfego por questões de segurança do centro da cidade de Estremoz. Informou ainda que também será necessário um projeto de avaliação ambiental, portanto todos estes procedimentos que são complexos, até do ponto de vista de quem concorre e quer usar os mecanismos legais para recorrer das decisões em cada uma das fases de concurso, aquilo que está planeado é que o concurso da empreitada que é a fase final de todo este projeto e procedimento, será lançado no quarto trimestre de 2025. É importante dar esta informação para que as pessoas percebam que há aqui um longo caminho, mas que de facto, foi encetado e não vai parar, felicitando o Governo por se lembrar deste projeto fundamental que também abrange Évora e S. Manços/Évora está mais adiantada.

O Vereador Luís Pardal disse que com esta intervenção da Vereadora Sónia Ramos ficou a ideia no ar, que andaram aqui todos a dormir durante este tempo todo e que agora chegou o Governo do PSD e fez alguma coisa, referindo que quem autorizou através da Portaria 392/2024, de 18 de março, portanto anterior à tomada de posse deste Governo, a repartição de encargos e a despesa para que a IP (Infraestruturas de Portugal) pudesse lançar o concurso para o projeto, foi o anterior Governo e não o Governo do PSD.

O Presidente da Câmara disse que sempre que há uma decisão boa para Estremoz, nota da parte da Vereadora Sónia Ramos um pequeno desconforto, perguntando-lhe se não está contente e se ficou triste que ao fim de duas décadas Estremoz veja o avançar de um projeto que é vital para aquilo que é a nossa segurança e qualidade de vida, que é a variante ao IP2. Acrescentou, que para ele tanto faz qual o Governo que esteja, porque tudo o que é bom para Estremoz é excelente e não fica aborrecido nem tira dividendos políticos. Aquilo que o Vereador



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Luís Pardal mencionou é que contra factos não há argumentos e até lhe pode precisar mais qual foi a capacidade de negociação deles, referindo que houve uma reunião com este Executivo e com a IP para estudar a primeira hipótese que estava em cima da mesa desde 2005 e o impacto ambiental que existia desta decisão já tinha prescrito, isto é, implicava uma nova reavaliação do impacto ambiental, depois era uma questão política e tomou-se a decisão de 2015 e é legitimada e sufragada que no âmbito do PDM e nessa questão em concreto, ficou definido um traçado que era a norte e é o que está em cima da mesa e que inclusivamente o PDM já viabilizava a sua construção. Portanto tudo isto é uma não questão, não vão voltar ao zero, é por aqui que vão e depois surgiu outra questão que foi colocada na reunião, o estudo do impacto ambiental só ia até à EN4 e depois para a A6 como é que faziam, tendo-lhe dito que com o devido respeito, duvidava que a Brisa tivesse a intenção de fazer um nó de ligação entre Borba e Estremoz, referindo que aquilo que lhe parecia razoável e que propôs, foi que se avançasse com o projeto de execução que demora quase onze meses a ser feito e só depois do projeto, é que este Governo que a Vereadora Sónia Ramos apoia vai avançar, esperando que cumpra com aquilo que foi definido e está em cima da mesa. Disse ainda, que aquilo que propôs foi que se avançasse com este projeto para a variante acabar na EN4, mais ou menos perto do “Alto de Braga”, e que se avançasse no momento seguinte com a avaliação do impacto ambiental da ligação da variante e da EN4 ao atual nó, que implica ser reconfigurado, mas isso é para outra fase e outra obra, senão iam estar à espera mais quinze anos para que se avaliasse o impacto ambiental e para onde é que iam, portanto este foi o mérito que tiveram na discussão e isso foi decidido e a IP como uma instituição que é, gente responsável e capaz, assumiu um compromisso que está a cumprir, voltando a dizer que foi na reunião que tiveram em 2022 que surgiu a decisão e foi o Governo anterior que casualmente, fosse de onde fosse, que tomou a decisão. Disse ainda, que pode ser uma avaliação errada, mas nota que a Vereadora Sónia Ramos fica muito perturbada quando se anunciam questões, referindo que ela está aqui há três anos, mas ele esteve aqui durante vinte anos e como o Vereador Nuno Rato mencionou e bem, são Vereadores da Oposição, têm outras competências e isso é normal, mas nunca ficou melindrado e sempre teve a capacidade de separar aquilo que é o debate político, isso faz parte é a democracia a funcionar, daquilo que é o bem comum e o bem de Estremoz,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

porque quando as coisas são boas para Estremoz, são boas para todos e nunca ficou perturbado, porque o Executivo anterior teve muitas atividades com as quais discordou e muitas com as quais concordou, referindo que as pessoas em Estremoz não são burras nem têm que falar devagarinho para que elas percebam, são pessoas normais e que entenderam que estão perante um aviso público para o concurso de elaboração do projeto de execução, as pessoas em Estremoz são pessoas normais e sabem que um projeto de execução não é uma obra, é um projeto e não é preciso dizer devagarinho, é dizer com naturalidade, foi anunciado e todos perceberam que depois do projeto e da adjudicação, há um prazo para a execução e no momento seguinte a pedido da IP, cabe ao Governo lançar e colocar a obra como uma obra de interesse nacional e avançar com ela, esta é que é a questão perfeitamente definida.

A Vereadora Sónia Ramos disse que quando o Sr. Presidente da Câmara não sabe o que há-de dizer diz que ela fica triste com as coisa boas que acontecem em Estremoz, mas isso é uma coisa que não faz nenhum sentido da parte dele e isso nem sequer é um argumento político. Aquilo que acha estranho é que não lhe passe pela cabeça que a Vereadora da Coligação Estremoz pelo Futuro, que até é Deputada e é do partido do Governo não tivesse feito nenhuma pressão para que isto acontecesse muitíssimo rapidamente, o Presidente da Câmara acha que isso aconteceu por causa da sua intervenção junto da IP, mas deve recordar-lhe que a IP depende do Governo, portanto a partir do dia 2 de abril, tudo o que continuou a acontecer, ou neste caso, como o Presidente da Câmara disse, há duas décadas que estão à espera disso, mas o PS não deixou sequer o projeto de execução pronto, não havia, vai começar agora, portanto começou com o Governo da AD e é isto que quer que os estremocenses saibam, nesta situação o Presidente da Câmara não teve intervenção nenhuma.

O Vereador Luís Pardal disse que independentemente do Governo que aprovou ou que está no momento em que foi lançado o concurso, aquilo que interessa é vai ser executado, mas a forma como a Vereadora Sónia Ramos falou dá a entender que foi preciso chegar o Governo do PSD para fazer e que a Vereadora foi lá dizer para fazer e fizeram, referindo que não há projeto de execução, foi lançado o concurso e a intervenção do Governo foi a autorização para a repartição de encargos da despesa e a Vereadora Sónia Ramos sabe isto muito bem, porque já



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

trabalhou noutros lados, a competência para lançar o concurso e para fazer as peças do procedimento é do Conselho de Administração da IP.

No que concerne à segurança, a Vereadora Sónia Ramos disse que como todos sabem, tiveram acontecimentos recentes que remetem para a questão da segurança como um pilar fundamental das comunidades e em que as câmaras municipais também têm competências. Relembrou o veículo automóvel que estava estacionado no Rossio e que incendiou, tendo a intervenção dos bombeiros e das forças de segurança sido bastante rápida e chegaram logo ao local, por sorte não ocorreu num sábado de manhã, porque se assim fosse, talvez a intervenção não tivesse sido tão bem sucedida quanto foi. Mencionou que vem mais vezes a Estremoz do que alguns jornais conseguem captar, portanto presenciou toda esta situação, lembrando ao Presidente da Câmara que já várias vezes, em reunião de Câmara, tem alertado para o ordenamento/estacionamento do trânsito, perguntado para quando a revisão desta situação, sobretudo na cidade, há um tempo o Presidente da Câmara disse que ainda não tinha tido tempo de rever esta questão, esperando que agora fiquem mais sensibilizados para os casos que por vezes acontecem, nós é que achamos que nada destas coisas acontecem, mas a vida por vezes surpreende-nos. Portanto, quer mais uma vez alertar para a questão da segurança, do ordenamento essencial do estacionamento, sobretudo no Rossio Marquês de Pombal, até pelos acontecimentos muito recentes.

O Presidente da Câmara disse que não nasceu em Estremoz, mas é oriundo de cá e veio para cá em 1995, a obra de requalificação do Rossio aconteceu por volta do ano de 2002 e este problema que a Vereadora Sónia Ramos referiu e bem, é uma questão que se verificava até um passado mais ou menos recente e agora também é frequente haver mais carros e mais pessoas, isso é normal e factual, referindo que aquele problema que aconteceu pode acontecer mais vezes ou pode nunca mais acontecer, oxalá que não aconteça, portanto o Rossio já está assim pelo menos há 24 anos. Seguidamente disse não saber, nem ter conhecimento que algum dos seus antecessores tivesse de alguma forma, pensado numa solução para ordenar o trânsito e tentar de alguma forma mitigar não só os riscos que há e são reais, mas o ficar ali bloqueado sem conseguir sair, recordando-se que há alguns anos isso aconteceu com ele e ficou quase vinte minutos sem conseguir sair, porque



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

houve alguém que parou o carro de forma a que não conseguisse sair dali e isso acontece alguns vezes.

O Vereador Nuno Rato disse que na altura que foi feita esta pavimentação do Rossio, estava previsto haver algumas marcações no pavimento, mas na altura o antigo IGESPAR (Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico) recusou dizendo que o Rossio não era um parque de estacionamento, mas sim um largo onde era autorizado estacionar ou parquear e essa situação de fazer as marcações, na altura não foi autorizado.

O Presidente da Câmara disse que não tinha conhecimento disso e faz fé que isso tenha acontecido, agora aquilo que pode dizer, é que ainda não há um projeto físico entre mãos, mas foi lançado um desafio a duas arquitetas e já têm previamente articulado com a Direção Geral da Cultura e que sendo possível avançar e contratualizar, não sabe qual é a dimensão do investimento, mas que a seu tempo será conhecido e permitirá de facto, sem haver a colocação de estruturas e manter a praça como está, será possível terem ali um projeto que de alguma forma acautele e resolva o ordenamento criando canais de circulação, distintos canais do estacionamento e com isso essa questão ficará mitigada, permitindo ainda aumentar a capacidade de estacionamento, isto é, acredita que com este projeto consigam ali colocar o dobro dos carros. Em relação ao ordenamento do trânsito, disse que esta competência é da Polícia de Segurança Pública, informando que recentemente reuniram com a Comissão Municipal de Trânsito, houve algumas alterações e há pareceres de trânsito que são pedidos em algumas ruas que tiveram parecer positivo, mas em breve essas alterações serão conhecidas e implementadas.

A Vereadora Sónia Ramos disse que não quer saber se isto é assim há vinte anos, se os antecessores dele tinham preocupações com a segurança ou não, o passado é uma coisa onde o Presidente da Câmara costuma andar muito, mas isso não lhe interessa, aquilo que quer é que as pessoas estacionem os seus carros em segurança, no Rossio Marquês de Pombal, seja no sábado ou noutro dia qualquer e o Rossio tem dimensão suficiente para arranjar uma forma de as pessoas circularem e estacionarem e é isso que se exige, não quer saber se é com faixas no chão, se não é, se é uma pessoa de uma instituição com protocolos com instituições para ordenar o estacionamento, não quer saber a forma como faz, quer é que seja seguro para os estremocenses e para todos os que vêm a Estremoz, estacionar no



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Rossio ou em qualquer outro lado da cidade, que é isso que interessa.

O Vereador Nuno Rato disse que as Festas da Cidade vão passar novamente para o Rossio, ainda bem, saúda evidentemente, essa tomada de posição e esse repensar, mas a parte do Rossio continua com alguns problemas que repetidamente tem falado sobre essa situação, a parte contigua aos cafés, alguns bancos e a calçada.

O Presidente da Câmara disse que as Festas da Cidade são no Rossio, porque assim foi decidido pela Comissão Paroquial, há um ano foi no Parque de Feiras, porque assim foi decidido pela Comissão Paroquial, há dois anos foi no Parque de Feiras, porque assim foi decidido, portanto para que não reste nenhuma dúvida, a Câmara como sempre está cá para apoiar, a Câmara cabimentada, ajuda com o orçamento, mas quem as desenvolve é a Paróquia, um monte de dinheiro não faz a festa, quem a faz são as pessoas.

O Vereador Luís Pardal disse que esta situação ficará resolvida até às Festas da Cidade, estão a repensar a rede de rega, porque existem ali zonas que estão danificadas.

Relativamente ao Bairro das Quintinhas, a Vereadora Sónia Ramos disse que vem para cima da mesa essencialmente a questão da segurança, mencionando que leu com atenção o comunicado do Presidente da Câmara em relação aos últimos acontecimentos, tendo a Coligação Estremoz com Futuro também tomado posição, relativamente a esta matéria e quer aproveitar este momento para voltar a solidarizar-se quer em nome pessoal, quer em nome da Coligação, com as três corporações dos Bombeiros envolvidas, Estremoz, Borba e Vila Viçosa, sendo que esta última foi a mais atingida nos acontecimentos provocados pelos habitantes do Bairro das Quintinhas. Portanto, esta primeira palavra de solidariedade, mas depois naturalmente, têm que agir, perguntando ao Presidente da Câmara qual é o plano da Câmara para este bairro e à necessidade de inserir estas pessoas e também de as convencer de alguma forma, que vivem em sociedade e há deveres que todos nós, sem exceção, devem cumprir, sendo que este incidente e de acordo com a informação que conseguiu recolher, provavelmente teve a ver com a autocombustão, porque o incêndio parece que deflagrou no lixo que está no Bairro das Quintinhas. Perguntou com que frequência é limpo o lixo ali naquele bairro e de que forma não



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

vão dar azo a que estes acontecimentos voltem a repetir-se, pelo menos por ocasião da acumulação de lixo naquele espaço, que não deixa de estar inserido numa parte da cidade, não deixa de ter um lar de idosos ali ao lado e também naturalmente, outros habitantes, mas o Presidente da Câmara terá mais informação sobre os acontecimentos. Perguntou ainda se os habitantes do Bairro das Quintinhas pagam a água que consomem ou não e se a substituição dos contadores inteligentes também vai abranger este bairro e para quando. Por fim referiu que o Presidente da Câmara também deve ter conhecimento que os habitantes do Bairro das Quintinhas, para além de apedrejarem os bombeiros que foram ali áquele espaço salvar vidas e bens, também costumam apedrejar com frequência o Lar dos Combatentes que ali está, que no ano transato teve que despende de cerca de seis a sete mil euros para substituição de vidros e outros danos sofridos, por via desta atividade dos habitantes do Bairro das Quintinhas, referindo que os danos materiais são maus para uma instituição, para mais sem fins lucrativos, mas a questão que se coloca é da integridade da vida das pessoas, que podem estar fora cá fora a apanhar ar e enfim, a fazerem aquilo que entenderem no espaço exterior e habilitam-se a levar com uma pedrada, por isso gostaria de ouvir o Presidente da Câmara sobre estas questões que antes sabe que eram muito debatidas e agora nem tanto.

O Vereador Nuno Rato disse repudiar veemente aquilo que foi um ato vil e triste contra as três corporações dos Bombeiros Voluntários da nossa região, Estremoz, Borba e Vila Viçosa, que foram vítimas de uma agressão inqualificável e que importa condenar veemente, disse saber que o Presidente da Câmara já o fez através de um comunicado, a Sra. Vereadora da Coligação Estremoz com Futuro também já teve oportunidade de o fazer e ele gostaria, em seu nome pessoal, dos Vereadores e de todos os autarcas do MIETZ, repudiar veemente, lançar uma palavra de solidariedade e também reforçar o seu apreço ao trabalho voluntário, que estas mulheres e estes homens fazem em prol da nossa segurança e do nosso bem estar, de forma abnegada e com grande sacrifício e não merecem de forma nenhuma serem tratados desta maneira, pelo que apela que sejam tomadas todas as medidas julgadas necessárias de forma a evitar este tipo de situações e que possam apoiar os nossos bombeiros e as nossas forças de segurança no desempenho das suas funções, em prol da população de Estremoz.

O Presidente da Câmara disse que naturalmente estão todos solidários com



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

os Bombeiros e com as pessoas que ali vivem, referindo que aquilo que ali aconteceu foi um crime e como crime que é, está a ser investigado pelas forças competentes, nomeadamente a PSP e a Policia Judiciária, aguardam pelo resultado das investigações e se apurem as responsabilidades. Acrescentou que infelizmente já aconteceu com os nossos Bombeiros, com a Policia, com a GNR, com o carro do lixo da Câmara Municipal, com particulares, etc, o Bairro das Quintinhas é um problema social há muitos anos e esta questão da insegurança e da violência emana da questão social. Como a Vereadora Sónia Ramos sabe, há uma Estratégia Local de Habitação que está aprovada e delineada, que prevê erradicar aquele Bairro e haver um trabalho de realojamento daquelas famílias e de outras, porque há mais casos de carência social no Concelho, o processo está a avançar ao ritmo que é possível, com a capacidade que é possível, mas isso não lhes tira a revolta que todos sentem e sobretudo manifestar o apreço aqueles que dão a vida por vida e que de uma forma totalmente inqualificável são vítimas de agressões e correm riscos.

Em relação ao lixo, disse que a recolha é feita sempre que necessário, ainda recentemente foram de lá retirados quatro camiões de lixo e na semana seguinte já estava lá o dobro, recordando que naquela comunidade há caixotes do lixo coletivos e seguramente, a maior parte dos munícipes de Estremoz têm o contentor do lixo da sua rua mais longe do que está ali, portanto é uma questão de comportamento que não são tidos, há falta de civismo por parte das pessoas em questão que ao invés de colocarem o lixo e ele ser recolhido, colocam-no em qualquer zona, informando que este incêndio não começou em nenhum espaço do lixo mas sim num terreno de um particular contíguo ao Bairro das Quintinhas.

Relativamente ao Lar dos Combatentes, disse que têm assistido e são informados regularmente, com muita infelicidade da parte deles, de atos de vandalismo por parte de pessoas não identificadas e mais do que os danos materiais que têm acontecido e é grande, o que lhes deixa muita preocupação são os danos pessoais que felizmente até hoje e por mera casualidade ainda não houve nenhuma vítima, isto é, nenhum utente ou colaboradores do Lar foram atingidos por uma pedra e isto é muito grave. Acrescentou que estas questões foram todas reportadas à tutela, ainda em setembro do ano passado foi enviado um novo memorando do que estava a acontecer, tiveram reuniões com a Sra. Procuradora, em que levaram



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

um dossier e tudo aquilo que são participações e também as do Lar e apelaram a que haja uma decisão, porque sendo o caso do Lar um ato criminoso, requer uma investigação e uma averiguação, portanto quem tem essa competência para promover uma busca, uma vigilância ou investigação é o poder judicial, a parte da Câmara Municipal tem sido feita e agora voltou a reiterar à Sra. Ministra da Tutela um pedido de audiência, em que remeteu a missiva para conhecimento, ainda que no Ministério haja os dossiers que foram enviados na última década sobre o assunto. Infelizmente, este caso não é único e na sua avaliação aquilo que tem sido reclamado e aquilo que foi falado em sede de Concelho Municipal de Segurança restrito, é que o caso carece de uma intervenção de reforço de policiamento de uma força distinta das que têm em Estremoz, aliás já cá esteve uma força de segurança de Évora e tem vindo com frequência, mas aquilo que vai reivindicar à tutela, porque só com esta indicação é que o Comando Distrital da PSP ou da GNR pode dar competência aos decisores distritais para reforçar o policiamento. Isto para já é o que pode ser feito e está a ser feito, tanto na questão social como na questão criminal policial, agora resta aguardar que consigam sensibilizar a Sra. Ministra para que se consiga reforçar ali o policiamento e que se investigue quem são as pessoas que agredem e que atiram pedras e que se responsabilizem e sejam punidas nos termos da lei, porque é assim que funciona um Estado de Direito.

A Vereadora Sónia Ramos disse que o Presidente da Câmara não lhe respondeu se os habitantes do Bairro das Quintinhas pagam a água ou não, porque quer saber se estas pessoas também pagam a água que consomem, daquilo que sabe, costuma também haver imensa escorrência naquela zona, portanto quer saber se a Câmara Municipal emite fatura e faz a cobrança da água a estas pessoas, dizendo ao Presidente da Câmara para não se estar a rir, não percebe o porquê do risinho dele quando ela lhe faz perguntas, perguntando se pagam ou não água, com certeza que isto sabe e não precisa ir perguntar aos serviços.

Seguidamente disse que o Presidente da Câmara mencionou que a recolha do lixo é feita sempre que necessário, mas como é que pode dizer uma coisa destas, perguntando se ele não sabe qual é a rota do lixo, onde é que os seus funcionários e a que horas, pode não saber isso ao segundo mas tem que lhe dizer qual é a regularidade da recolha do lixo no Bairro das Quintinhas.

Informou ainda que também solicitou uma reunião com o Sr. Comandante da



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

PSP Distrital e que na próxima sexta feira vai reunir com ele, porque acha que têm que esgotar todas as possibilidades de conseguirem de alguma forma resolver esta situação, referindo que isto não é só um caso de policia, mas também um caso social e por isso, também falou com a mediadora que lhe disse que o seu contrato não foi renovado e que lhe disseram para ela aguardar pelo concurso do CLDS, mas tanto quanto sabe a Sra. não tem licenciatura, de todo o modo, julga que a figura da mediadora continua a ser fundamental.

O Vereador Luís Pardal disse que estar na oposição é de facto muito fácil falar. Informou em seguida que os habitantes do Bairro das Quintinhas não pagam água, nem pagam luz, ainda recentemente tiveram o caso de uma ovelha que foi eletrocutada numa dessas baixadas elétricas ilegais, a EDP foi chamada ao local e retiraram todas as baixadas daquele poste e nesse mesmo dia, duas horas depois já estavam repostas. No caso da água, passa-se exatamente o mesmo, a não ser que mate aquela gente à sede, mas ninguém quer isso e a Vereadora Sónia Ramos também não, qualquer coisa que se faça para tentar impedir que a água seja roubada e já foi feito nos anteriores Executivos várias vezes, são tentativas frustradas e é andarem a gastar recursos e dinheiro em coisas que não resultam. Disse ainda, que se a Vereadora Sónia Ramos quiser ir com ele às Quintinhas e colocar lá os contadores da água, vão lá os dois com os técnicos da Câmara Municipal, só que no momento seguinte os contadores são roubados, mas certamente a Vereadora Sónia Ramos não tem noção disto, informando que há muitos anos atrás já estiveram lá contadores, no entanto se a Vereadora Sónia Ramos quiser, lança-lhe o desafio e vão lá os dois com os técnicos da Câmara Municipal montar os contadores da água e sempre que forem roubados vão substituí-los.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que o Bairro das Quintinhas é um assunto que se fosse fácil já estava resolvido e toda a gente tem consciência disto e quer na Assembleia Municipal, quer na Câmara Municipal, quer a nível de tentar resolver o problema com o Governo, qualquer um dos Executivos que já por aqui passou o tentou resolver, portanto não sente que tivesse havido falta de empenho de qualquer Executivo, na tentativa de resolver o problema das Quintinhas, mas ele infelizmente, continua a existir e temos aqui uma Deputada da Nação, que inclusivamente disse que a questão do IP2 tinha sido resolvida porque estava na Assembleia da



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

República, então, aquilo que apela, é que a Vereadora Sónia Ramos os ajude a resolver o problema das Quintinhas, que tem décadas e ninguém o consegue resolver em Estremoz, são todos incompetentes e ninguém consegue resolver, o primeiro desafio que lhe lança e que também já foi lançado pelo Vereador Luís Pardal, é que vão todos ao Bairro das Quintinhas, se ela já esteve neste bairro com certeza tem mais ou menos uma ideia do que lá está, provavelmente foi há uns anos atrás, não sabe se a situação está idêntica, se está melhor ou se está pior. Acrescentou que a Vereadora Sónia Ramos faz trabalho político no Concelho às segundas-feiras, visitou as Juntas de Freguesia, está a ir visitar as associações, então faça também uma visita ao Bairro das Quintinhas, se entender que a deve acompanhar fá-lo-à, já não é a primeira que vai lá durante este mandato, enquanto Vereadora da Ação Social, não é agradável ir lá, não vem de lá feliz,, mas não tem uma varinha mágica nem uma fórmula mágica que lhe ajude a resolver o problema das Quintinhas, aquilo que têm é a tentativa de, quer a nível local quer a nível nacional, tentar minimizar aquilo que tem vindo a acontecer. Seguidamente disse que têm a Estratégia Local de Habitação, que obviamente está atrasada, mas que vai trazer outras questões, isto é, vão tirar as pessoas que estão a viver em condições completamente indignas e que nunca souberam viver numa casa e a Vereadora Sónia Ramos, trabalhou na ação social e com certeza assistiu aquilo que é a passagem de pessoas que vivem em barracas para passarem a viver numa casa e conseguir que estas pessoas vivam numa casa e consigam não destruir, portanto têm que passar por essa capacitação. Portanto, estão aqui a falar de uma questão social que não inviabiliza todas as outras questões que é o não saber estar em sociedade, não estão aqui a desculpabilizar todos os outros erros que são cometidos com a questão social, nomeadamente aquilo que aconteceu com a questão dos incêndios e com os Bombeiros, com quem também se solidariza totalmente.

Acrescentou que desde que este Executivo está na Câmara Municipal sempre houve um contacto de proximidade com o Ministério da Administração Interna e foi através deste Ministério, que já vinha do Executivo anterior, que foi possível terem a mediadora a trabalhar com eles, mas esta não é paga pelo Município de Estremoz, mas sim através de um protocolo tripartido entre o Ministério da Administração Interna, uma associação cigana que é as Letras Nómada e o Município de Estremoz, este protocolo que existe entre estas três entidades extinguiu-se e já foi pedido à



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Sra. Ministra da Administração Interna uma audiência para falarem sobre esta questão, por isso estão a aguardar, pedindo mais uma vez à Vereadora Sónia Ramos que os ajude se puder, e veja se o Governo dela os pode receber para puderem voltar a articular a questão da mediadora e para puderem voltar a tê-la em Estremoz, caso contrário, têm que arranjar outras soluções e como sabe e disse muito bem, a mediadora não é licenciada e não sendo licenciada não pode entrar num concurso de mediação e a única coisa que podem fazer é uma prestação de serviços, mas com certeza haverão de encontrar aqui uma solução para a questão da mediadora. Informou ainda que o Ministério da Administração Interna tem estado sempre do lado da Câmara Municipal nesta questão da mediadora e na articulação com as forças de segurança, quer com a GNR quer com a PSP, pouco tempo depois de estarem na Câmara esteve cá o Chefe de Gabinete da Secretária de Estado da Administração Interna e na altura foi logo feita a renovação deste protocolo e fez-se uma reunião com a GNR, a PSP e um conjunto de entidades do Concelho, portanto não podem dizer que não se está a fazer nada. Referiu que tanto quanto sabe e tem ouvido falar, há duas situações no país que são flagrantes, relativamente ao problema das comunidades ciganas, é Beja e Estremoz que são das situações de maior indignidade a nível habitacional que existe, agora a par das questões de habitação, da pobreza extrema e de todas as questões sociais, existem depois outras que são as questões comportamentais e que não podem abster-se destas questões, portanto precisamos muito da ajuda da Vereadora Sónia Ramos, como Deputada da Nação e da ajuda do Ministério da Administração Interna. Concluiu dizendo que está totalmente disponível para acompanhar a Vereadora Sónia Ramos ao Bairro das Quintinhas para aprofundar melhor todas as situações que lá são vividas, inclusive a questão da água e enquanto Deputada da Nação, pode chegar lá e dizer que o Governo decidiu colocar ali contadores da água e depois vão ver o que é que acontece, porque das duas uma, ou mata as pessoas à sede e ninguém quer fazer isso, ou então, no dia a seguir elas puxam a água tal como puxam as baixadas de luz, mas tendo a Vereadora Sónia Ramos trabalhado na ação social tem conhecimento disto como ninguém até muito melhor que ela, que até há três anos atrás dava aulas e nunca tinha posto os pés no Bairro das Quintinhas, portanto quem conhece esta situação tem de certeza absoluta a consciência daquilo que ali está e que não é fácil de resolver e todos têm que assumir isso aqui, não estalam os



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

dedos e o problema fica resolvido, porque se assim fosse outros Executivos já o tinham resolvido.

O Presidente da Câmara disse subscrever tudo o que disse a Vereadora Sónia Caldeira, mas enquanto autarca e cidadão, aquilo que lamenta é este notório conflito de interesses e a lei que permite que alguém que desempenha funções na Assembleia da República, no círculo eleitoral, esteja eleita noutro órgão em que há estes conflitos de interesse e depois permite-lhe vir aqui dizer que fez ou que não fez, referindo que na sua opinião isso não devia acontecer, mas já que acontece disse à vereadora Sónia Ramos para ver se consegue resolver.

A Vereadora Sónia Ramos disse que também fica mal à Câmara Municipal estar a mandar para cima dos outros aquilo que são as suas competências e o Presidente da Câmara sabe muito bem, já não sabe se foi o Presidente da Câmara ou a Vereadora Sónia Caldeira, que um Deputado não chega a lado nenhum e não dá ordens, porque não fazem parte e o órgão soberano Assembleia da República não é um órgão executivo, como a Vereadora deve saber. Portanto, no âmbito da Ação Social a Câmara Municipal tem determinadas competências, caducou o protocolo tripartido que estava a dar cobertura ao trabalho da Sra. mediadora e a Câmara Municipal que faz avenças com toda a gente para tudo e mais alguma coisa, não consegue fazer uma avença, para entre o tempo que termina o protocolo e depois a renovação ou um novo protocolo tripartido, perguntando à Vereadora Sónia Caldeira se esta Sra. não pode ser contratada durante este tempo e caso não possa, que a contratem de outra forma, porque a Câmara Municipal tem imaginação. Seguidamente disse que ajuda em tudo o que puder e consiga, aliás essa é a sua obrigação e é por isso que os Vereadores para ajudarem apresentam propostas à Câmara Municipal, para no caso de serem aprovadas serem cumpridas. Disse ainda, que nunca disse que a situação do Bairro das Quintinhas era um assunto simples, agora acha que de tempos a tempos desiste-se um bocadinho desta situação, precisamente porque ela é complexa e não podem tratar os cidadãos de forma diferente e isso que o Presidente da Câmara está a fazer é também tratar as pessoas de forma diferente, independentemente dos problemas, referindo que aquilo que a Câmara também tem que fazer é reeducar estas pessoas, não encontra melhor palavra e isto é um trabalho contínuo que não se compadece com interrupções e a Câmara tem assistentes sociais, tem equipas e tem CLDS's,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

perguntando se a Câmara não tem feito trabalhos com aquela comunidade, bem sabe que estas situações não se resolvem de um dia para o outro, mas não podem desistir e o Presidente da Câmara desistiu, porque a Estratégia Local de Habitação ao nível daquilo que são os projetos de arquitetura, não foram entregues a tempo e a horas, e há uns tempos quando lhe perguntou em que fase estavam os projetos respondeu-lhe que estavam em fase de contratação de equipas de projetistas, portanto daí conclui que de há um mês a esta parte, o Presidente da Câmara não tem os projetos a concluir para serem entregues e se não conseguiu, só tem é que dizer porque é que não conseguiu, portanto, este pilar que é essencial, que é a parte da habitação vai cair, oxalá não caia, mas está num processo muito complexo porque a própria verba está esgotada.

O Presidente da Câmara disse que a Vereadora Sónia Ramos recorda-se que a Estratégia Local de Habitação foi aditada em setembro de 2023 e se vir com atenção o cronograma de investimentos, estão previstas 52 habitações e que para este ano económico estava previsto a aquisição de casas, estando a ser feitas avaliações para adquirirem comprovadamente, e projetos para prédios que são propriedade da Câmara e isso está a decorrer. A Câmara Municipal de Estremoz não assinou nenhum contrato no dia 11 de junho em Évora, como não assinaram centenas no país e a Vereadora Sónia Ramos sabe que os 26 mil fogos que foram adjudicados não chega a ser metade das necessidades e que o Governo tem um compromisso assumido de se financiar a custo zero através do BEI e é isso que vai acontecer, portanto a Câmara Municipal de Estremoz não tinha naquela altura, como muitos não tinham, nem tinham que ter e não caiu nada, está em vigor, por isso vamos lá deixar dos reels e dos tiktokes da vida com afirmações bombásticas totalmente infundamentadas, para serem um bocadinho mais sérios sobre isto, porque Estremoz não está fora de nada, Estremoz vai cumprir e vai ter a Estratégia Local de Habitação, convidando-a a olhar para a mesma, porque aprovo-a, mas já não se lembra de nada do que lá está e depois vai para as redes sociais, por isso devia haver um bocadinho de mais seriedade política.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que não podem fazer uma avença à mediadora, porque ela não tem uma licenciatura, se há câmaras municipais que o fazem não o estão a fazer corretamente, porque ao abrigo do Código da Contratação Pública deixou de ser possível fazer avenças, é possível encontrar



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

outras formas de dar resposta a isto, mas esperam que tal como tem sido apanágio dos anteriores Governos, o próprio Ministério da Administração Interna nos possa dar uma resposta, porque se puder dar continuidade aquilo que já existe, porque é que vai estar a resolver o problema de outra forma quando tem a solução. Acrescentou que ainda não foi ouvida pelo Ministério da Administração Interna e ainda não teve oportunidade de mostrar como é que tem vindo a ser feito, por isso prefere aguardar que o Governo reúna com eles e lhes diga como devem fazer, se o Governo da Vereadora Sónia Ramos entender que não podem trabalhar desta forma, então com certeza tentarão arranjar outra solução, mas não é outra coisa qualquer, porque não trabalham aqui com outra coisa qualquer, têm que trabalhar com aquilo que são as leis e que é possível.

Em relação à Vereadora Sónia Ramos dizer que de tempos a tempos desiste-se um bocadinho desta situação, disse que isso não corresponde à verdade, as coisas têm estado mais calmas, porque têm estado a trabalhar do ponto de vista social de outra forma e ficou um bocadinho incomodada por ter posto aqui em causa o trabalho das nossas equipas de Ação Social e não está apenas a falar da equipa do Município de Estremoz que tem uma coordenadora de SAS, que juntamente com a sua colega têm trabalhado imenso nestas questões e estão aqui a por em causa, toda a equipa do Rendimento Social Único da Cruz Vermelha de Estremoz, que faz um esforço enorme para trabalhar estes casos. Aquilo que tem sido feito através dos protocolos do RSI e porque existe uma proximidade muito maior, sempre que existam situações de incumprimento por parte das famílias que estão protocoladas com o RSI, as mesmas são chamadas pelo seu gestor de processo à coordenadora de SAS e podem haver suspensão de RSI, porque há processos de RSI que estão suspensos por incumprimento por parte das pessoas que os assinaram, portanto tem estado a ser feito este trabalho que as pessoas nem se apercebem muito bem que está a ser feito, mas tem tido algum efeito naquilo que têm sido os comportamentos desta comunidade. Agora de repente, porque houve o fogo nas Quintinhas e aquela questão do apedrejamento aos Bombeiros, parece que de repente toda a gente se lembrou das Quintinhas, ninguém se esqueceu das Quintinhas, têm estado a trabalhar com as equipas no terreno a nível social e na tentativa de melhorar comportamentos sempre que há absentismo escolar, sempre que há queixas por parte da policia a nível de incidentes que lhes fazem chegar, por



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

isso não pode aqui aceitar que esteja aqui a ser posto em causa o trabalho destas equipas que estão a fazer um bom trabalho, o que agradece e agradece publicamente e sempre que reúne com estas equipas e vê o trabalho que está a ser desenvolvido, não é um trabalho fácil, mas está a ser feito.

O Vereador Nuno Rato disse que é com notória satisfação que viu o reconhecimento por parte do Executivo, sobre algum trabalho que foi feito também no Executivo anterior, realmente quando se está na Oposição é muito mais fácil resolver as coisas, recordando-se da forma aguerrida como a Vereadora Sónia Caldeira discutia com a Vereadora Márcia Oliveira na Assembleia Municipal, sobre esta questão das Quintinhas e o Sr. Presidente da Câmara com o Presidente Francisco Ramos, era só para dar essa nota.

A propósito de outro assunto, a Vereadora Sónia Ramos disse que esteve reunida com a Direção da Casa da Cultura e relativamente ao Jornal “Brados do Alentejo”, que é uma das suas atividades, foi informada que vivem algumas dificuldades, mas como sabem isso é comum a toda a comunicação social em territórios de baixa densidade, mas foi-lhe comunicado que tendo cessado o contrato de prestação de serviços com a Câmara Municipal, esta não renovou o contrato para efeitos de publicação de editais e outra documentação que é obrigatória a Câmara publicar, sendo o Jornal “Brados do Alentejo”, porventura o jornal mais antigo do Alentejo, seguramente o mais antigo do Concelho de Estremoz e provavelmente o único que tem jornalistas. Portanto, gostaria de saber qual foi a razão para a Câmara Municipal não renovar esta prestação de serviços, acrescentando que se já lhe tivesse sido enviada a informação que solicitou há algum tempo sobre os órgãos de comunicação social agora não havia necessidade de estar a perder tempo com isto, mas enfim, quer saber o porquê, até porque é um jornal que chega a todo o lado, é muito conhecido, é um jornal com muita informação, e assim à primeira vista não se percebe porque é que este jornal não tem qualquer contrato de prestação de serviços com a Câmara Municipal, que devia apoiar até como uma atividade de liberdade de expressão, por isso tem aqui alguma dificuldade em perceber, mas o Presidente da Câmara explicará com certeza.

O Vereador Nuno Rato disse corroborar inteiramente com esta questão levantada pela Vereadora Sónia Ramos, referindo que não faz sentido haver a



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

necessidade de pagar avenças a um conjunto de órgãos de comunicação social de outros concelhos, com algum âmbito regional questionável ou não, e não apoiarem o Jornal “Brados do Alentejo” que comprovadamente têm a tiragem necessária para a publicação dos editais. O anterior Executivo entendeu que era uma forma de também puderem apoiar este Jornal, mas o Presidente da Câmara decidiu não renovar a prestação de serviços, está no seu direito, mas de qualquer das formas quer aqui corroborar com esta preocupação que muito bem foi aqui levantada pela Vereadora Sónia Ramos, acrescentando que não vale a pena virem com a história do passado porque têm é que falar do presente.

O Presidente da Câmara disse que daquilo que se recorda até ao ano passado não havia nenhuma avença com a Casa da Cultura por parte da Câmara Municipal, aquela que havia estabeleceram-na, cumpriram-na, avaliaram-na, neste momento não há nenhuma decisão em relação ao futuro, não foi renovada de forma automática, as decisões sobre avenças e sobre a comunicação é deles e eles é sabem o que é necessário e o que devem comunicar. Acrescentou, que não têm nenhuma questão de princípio contra o Jornal “Brados do Alentejo” ou qualquer outro órgão de comunicação social, ao contrário do já aconteceu no tempo do Vereador Nuno Rato em que era Presidente da Assembleia Municipal, em que houve questões que deliberadamente boicotavam o trabalho do referido Jornal e isso foi referido e comprovado, referindo que o Jornal “Brados do Alentejo” tem um apoio forte da Câmara Municipal, basta recordar que está num espaço que pertence à Câmara Municipal e paga uma renda simbólica. A questão da contratualização é uma situação que está em aberto, neste momento não foi renovada, não têm uma decisão formada, ou renovarão anualmente ou sempre que houver necessidade publicarão.

A Vereadora Sónia Ramos disse que o Presidente da Câmara mencionou que não renovaram a avença com o Jornal “Brados do Alentejo” porque chegaram à conclusão que para já não era necessário, isso é uma decisão da Câmara Municipal e não a discute, o problema é que o Presidente da Câmara tem que justificar as decisões que toma, perguntando porque é que o Jornal “Brados do Alentejo” têm menos dignidade para publicar os editais que outros jornais da terra.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que não havia nenhum protocolo com o Jornal “Brados do Alentejo”, havia uma avença que foi há um ano atrás da sua



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

responsabilidade, porque tem o pelouro da comunicação social e na altura foi feita uma avença de cerca de seis ou sete mil euros, que era paga mensalmente à Casa da Cultura que é a entidade oficial, tendo essa avença terminado no dia 6 de maio, não terminou há dez ou onze meses, nessa avença, para além da publicidade dos eventos do Município, estavam também incluídos os editais referentes às reuniões da Câmara e que anteriormente os referidos editais não saíam na comunicação social mas sim de outra verba e eram pagos de outra forma. Acrescentou que, tendo terminado a avença, tem que se fazer outra contratualização e ainda não foi feita, porque não houve oportunidade de se fazer e têm que se rever as verbas, os cabimentos, têm que fazer um novo pedido de orçamento à Casa da Cultura, mas ninguém disse que isso não vai ser feito.

Relativamente a outra matéria, a Vereadora Sónia Ramos disse que sem prejuízo de formalizar por escrito, porque julga que o deve fazer, mas quer deixar aqui a nota para reflexão sendo que ainda só conseguiu abordar a questão junto de um dos Vereadores do MIEZT, que é propor que estas reuniões de Câmara passassem para as segundas feiras, uma vez que tem a segunda feira livre para trabalho político como Deputada da República, e às quartas-feiras todas as Comissões Parlamentares funcionam, tendo que sair daqui a correr e quase nunca consegue chegar antes dos compromissos como gosta de o fazer, portanto gostaria de deixar aqui esta nota, o Vereador Nuno Rato é professor, é o que tem os horários mais limitados, mas já lhe transmitiu que não tem nada a opor se esse for o entendimento da Câmara, a Sra. Vereadora Rita Laranjo é funcionária da Câmara pelo que, calcula, não tenha igualmente oposição e ao que sabe, o outro Sr. Vereador Joaquim Crujo é profissional liberal e pensa que não terá aqui grandes impedimentos, de todo o modo hoje ou amanhã ainda fará esses contactos, mas para já gostaria de deixar aqui a possibilidade de passarmos as reuniões para a segunda-feira.

O Presidente da Câmara disse não lhe parecer interessante alterar do dias das reuniões, porque esta já é uma prática há anos e a esmagadora maioria das câmaras municipais do Alentejo reúnem às quartas-feiras, há questões que têm a ver com os serviços, portanto há partida não está favorável, mas tudo bem, faça o pedido por escrito que depois será analisado sem qualquer tipo de preconceito.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Por último, a Vereadora Sónia Ramos solicitou que fosse retirado o ponto 4 da Ordem do Dia, relativamente à “Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Estremoz”, referindo que este seu pedido baseia-se no facto deste ponto já ter sido votado e reprovado em reunião de Câmara, pese embora o Presidente da Câmara depois tenha reagendado e hoje venha pela terceira vez, mas de facto, julga que este Executivo já discutiu, já votou e já se pronunciou relativamente a esta proposta, portanto não lhe faz sentido vir novamente a votação e, vir novamente a votação num dia em que era previsível a falta de um dos Vereadores do MiETZ, faltando um dos Vereadores e como vimos que o Presidente da Câmara tem de facto muita vontade que a Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Estremoz seja aprovada, como declarou até à comunicação social, mas acha que há aqui alguma ética de o Presidente da Câmara estar reiteradamente a colocar na ordem de trabalhos uma coisa que foi chumbada e se não consegue com a presença dos sete Vereadores, quer consegui-lo com cinco. Portanto, de acordo com as boas regras, até da regra da maioria e da democracia que é porventura o corolário do Estado Democrático, pede ao Presidente da Câmara que retire o ponto da ordem do dia.

O Vereador Nuno Rato disse corroborar em pleno com esta proposta e espera que a mesma seja votada, porque esta situação já foi debatida em reunião de Câmara, já foi votada, já todos expressaram a sua opinião e o seu sentido sobre essa situação, trazê-la novamente aqui neste momento, em que o Executivo não está completamente presente, fica à consideração do Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara disse que não ia retirar qualquer ponto da Ordem do Dia, referindo que a Vereadora Sónia Ramos falou em ética, mas ética ou falta de ética é alguém fazer aquilo que ela fez, que é insinuar que a colocação de um ponto na ordem do dia tem a ver com a antevisão de alguém que vem ou que não vem, isto é que é falta de ética e de decoro democrático, referindo que nos termos da lei, a competência para agendar pontos na Ordem do Dia é do Presidente da Câmara. Seguidamente disse que certamente, o Vereador Nuno Rato reconhece que reuniu com ele na véspera da reunião extraordinária, não vai aqui revelar o teor das conversas que têm em privado, mas pode dizer que partilhou com o Vereador Nuno Rato que na sequência daquilo que foram os considerandos que antes estiveram na discussão do ponto, que não era aprovar a Estrutura Orgânica, era remeter para a Assembleia Municipal, esse sim, o Órgão que vai deliberar se vai aceitar o aumento



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

das unidades, mas como foram aduzidos uma série de argumentos por parte de ambas as bancadas, que não tinham nenhuma ligação com o que estava a ser discutido, ainda assim entendeu que para esclarecimento cabal dos Srs. Vereadores poderia remeter antecipadamente aquilo que iria depois a Assembleia Municipal aprovar, explicar o regulamento, quais são as divisões, porquê as divisões, os encargos com as divisões e colocou o assunto na Ordem do Dia da reunião extraordinária com esta adenda e não era só o mesmo ponto, era o mesmo ponto, mas com informação adicional. Aquilo que aconteceu, como a Vereadora Sónia Ramos sabe, às 8,30h da manhã desse dia enviou um SMS a dizer que havia uma reunião imprevista na Assembleia da República e que não podia faltar, é normal, é o que acontece quando se está em dois Órgãos e fortuitamente três Vereadores faltaram à reunião, portanto quando o ponto foi agendado, em rigor não tinha consciência e não o fez, porque alguém não vinha à reunião, isso não é verdade, porque ele não o faria. Acrescentou, que os Vereadores não vieram à reunião de Câmara porque não puderam e não infere daí qualquer conclusão, o único Vereador que esteve presente na reunião recusou-se a votar o ponto por um motivo político, incumprindo com os seus deveres e abandonou a reunião, o que também é uma coisa inédita aqui em Estremoz, por esse facto a reunião de Câmara teve que acabar e o ponto não foi deliberado. Seguidamente disse que as pessoas não podem ser enganadas e que por isso isso, ia dizer devagarinho, que o ponto foi deliberado num dia, reagendo o ponto com informação adicional e os Srs. Vereadores votariam como quisessem e pelo facto do ponto não ter sido votado, volta a esta reunião, porque de acordo com a lei e o enquadramento jurídico, o ponto tem que ser votado. Disse ainda que se quisesse, devia era marcar uma reunião extraordinária para aquele ponto, mas achou que isso não era necessário e colocou o ponto nesta reunião, indo o mesmo ser deliberado, por isso não é a terceira vez que o ponto aqui vem, é a segunda vez e com informação complementar.

O Vereador Nuno Rato disse que este é o entendimento do Presidente da Câmara, cá estarão depois no futuro para analisarem ou proporem outras situações diferentes relativamente a esta mesma proposta. Seguidamente disse que primeiro que tudo quer saudar os Vereadores do MiETZ que hoje infelizmente não puderam estar presentes, a Vereadora Rita Laranjo, porque está de baixa médica e o Vereador Joaquim Crujo teve que ir abrir a farmácia, porque é a única existente na



terra e não tinha outra hipótese face à ausência da sua funcionária, dizendo que é importante as pessoas saberem disto para não pensarem que os Vereadores faltam porque querem.

Quanto ao incumprimento de deveres dos Vereadores, disse que se a memória não lhe falha, recorda-se que anteriormente alguns Vereadores da Oposição, quando houve a necessidade de discutir um subsídio ou um apoio à Banda de Veiros também se levantaram e não votaram, mas os assessores e adjuntos do Presidente da Câmara com certeza com algum tempo livre que têm, poderão pesquisar essa situação e se o Presidente da Câmara entende que isso é incumprimento do dever, também lhe traz à memória essa situação, referindo que não gosta muito de estar a falar do passado deixando isso para o Presidente da Câmara, porque tem boa memória e gosta de falar do passado.

O Presidente da Câmara, de acordo com o solicitado pela Vereadora Sónia Ramos, submeteu a votação a proposta de retirada do ponto 4 da ordem do dia, relativamente à “Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Estremoz”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com três contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Pardal e Sónia Caldeira e com dois votos a favor dos Vereadores Nuno Rato e Sónia Ramos, rejeitar a proposta de retirar o ponto nº 4 da Ordem do Dia, intitulado “Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Estremoz”.

O Vereador Nuno Rato disse que queria saudar todos os artesãos de Estremoz que estão em Vila do Conde, numa das maiores feiras de artesanato, que se reuniram e decidiram participar nesta feira de artesanato, que muito bem e muito dignamente estão a representar o nome de Estremoz, desde já aqui o seu apreço e uma saudação para todos eles.

O Presidente da Câmara disse que tomou conhecimento que os artesãos estavam em Vila do Conde pelas redes sociais, felicitando-os também e desejando que mais uma vez seja um sucesso, porque onde os Bonecos de Estremoz e a olaria estão, está também Estremoz. Sabe também que a Confraria também está em Barcelos com mais artesãos, porque recebeu convite para estar presente, referindo que isto é excelente e que há um ano o Município tentou estar presente em Vila do



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Conde, mas não houve disponibilidade por parte de nenhum artesão, este ano conseguiram e isso é muito bom, dizendo que estão cá para apoiar naquilo que considerem necessário.

A propósito de outro assunto, o Vereador Nuno Rato disse que, mais uma vez, quer voltar à situação da entrada em Estremoz, junto ao cemitério, referindo que antes da FIAPE chamou à coação deste Executivo esta situação, tendo sugerido que se pintasse o muro e se apanhassem as ervas e os plásticos que por ali estão e na altura o Sr. Vereador Luís Pardal disse que isso estava a ser tratado, mas desde essa altura até agora nada foi feito, trata-se de uma das principais entradas de Estremoz que julga que merecia um melhor cuidado.

O Vereador Luís Pardal disse que não é verdade que nada foi feito, porque metade da parede do cemitério já está pintada, mas surgiram outros constrangimentos e tiveram que interromper estes trabalhos, porque precisaram das pessoas noutros lados, mas logo quanto possível os trabalhos serão retomados.

O Vereador Nuno Rato disse que relativamente a outra situação, na altura quando o Presidente da Câmara era Vereador da Oposição reportava-se a ela “n” vezes, que tinha a ver com pormenores de arranjos de calçadas na cidade, de pavimento que está esburacado e que não é reparado, a Câmara tem uma central de massas e pessoal afeto a esse serviço, mas passa-se tempo e tempo e tempo e essa situação não é feita. Na zona histórica é lamentável aquilo a que se vai assistindo, desde roturas que já existem há cerca de um mês, problemas de saneamento e recolha de lixo, estas situações na altura eram mencionadas frequentemente nos discursos dele, inclusive nas Assembleias Municipais, sabe que virá novamente com as mesmas respostas, mas de qualquer das formas, enquanto Vereador da Oposição tem que chamar a atenção para estas situações do Município.

O Presidente da Câmara disse que não conseguem dar resposta às questões do calcetamento porque neste momento por motivos de saúde o calceteiro não pode desempenhar as tarefas, quem está a fazer esse trabalho são os nossos pedreiros, reconhecendo o trabalho empenhado dos nossos funcionários, mas não consegue fazer mais sobre esta temática. Permanentemente existem problemas de ruturas



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

aqui e acolá, faz-se a intervenção e no momento seguinte já está igual e isto acontece sistematicamente na cidade e em todo o Concelho, não têm nenhuma decisão tomada, têm analisada e pensada. Acrescentou que quando querem reorganizar a Estrutura Orgânica da Câmara tem a ver com estas questões, porque têm a noção que há ganhos na eficácia que se podem ter quando a reorganizarem, recordando que neste momento o Chefe de Divisão da DOTOM (Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais) tem que tutelar “n” setores, que é a pessoa que tem que estar a dar despachos sobre o número de licenciamentos que vão surgindo e projetos para aprovar e para despachar, para os investidores não dizerem que em Estremoz é lento, mas é a mesma pessoa que tem que coordenar e tem que providenciar para que se façam obras municipais, por isso, quando querem reorganizar a Estrutura Orgânica tem a ver com esta análise que está a ser feita, provavelmente no futuro vão ter dificuldades nestas área, porque as pessoas vão-se reformando e não estão a conseguir recrutar mais pessoas especializadas, porque o ordenado mínimo já está equiparado ao ordenado base da função pública e não conseguem encontrar canalizadores, calceteiros e eletricitas, porque no setor privado as pessoas ganham numa semana e meia, aquilo que ganham aqui num mês, mas isto é um problema transversal as todas as câmaras municipais. No futuro, sendo esta uma questão que aflige várias câmaras se calhar têm que encontrar algum fornecimento público que englobe mais câmaras, porque não deve haver nenhuma empresa que o queira fazer só num concelho, ou então fá-lo mas com custos desmesurados.

Relativamente a outro assunto, o Presidente da Câmara disse à Vereadora Sónia Ramos que certamente recorda-se de há duas reuniões atrás ter colocado algumas questões que tinham a ver com investimentos em Estremoz e segundo a informação que lhe haviam dado, o investidor do Museu de Arte Africana que é o mesmo investidor da Quinta das Carvalhas, ia desistir dos investimentos em Estremoz e não ia concretizá-los, tanto um como outro. Na altura não tinha conhecimento de nada e ficou preocupado, mas no momento seguinte contactou pessoalmente o investidor que lhe disse que não tinha falado com a Vereadora Sónia Ramos sobre esta questão, contestou cabalmente essa informação, porque isso não é verdade, nem há nenhuma decisão tomada sobre não investir em



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Estremoz e de não concretizar os dois projetos mencionados e que isso é falso, como são uma Associação, que tem um nome e que as pessoas conhecem, tendo sido colocado em causa o bom nome da Associação, o seu investimento e do Município, gostaria que a Vereadora Sónia Ramos dissesse aqui publicamente de onde é que vem essa informação, ou se era uma especulação. Seguidamente disse que recebeu uma carta da Associação de Coleções que diz o seguinte: *“...Continuamos plenamente empenhados em contribuir para o progresso e dinamização económica desta localidade, mantendo os nossos compromissos e objetivos de crescimento. Estamos certos de que esta operação será benéfica para todas as partes envolvidas e reiteramos o nosso interesse e dedicação em fortalecer a nossa presença em Estremoz. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se mostrem necessários e aproveitamos para agradecer a colaboração e apoio da Câmara Municipal de Estremoz...”*. Perguntando à Vereadora Sónia Ramos o que tem a dizer sobre isto.

A Vereadora Sónia Ramos disse que ia dizer sobre outras coisas, porque o Presidente da Câmara estava com pressa de terminar os assuntos da Ordem do Dia e de cumprir a hora, mas enfim, já estão habituados a esse tom, porque é de notar também a forma como o Presidente da Câmara se dirige à Vereadora da Coligação Estremoz com Futuro e aos outros Vereadores, mas já estão habituados e não tem mal nenhum. Seguidamente disse que quando levanta aqui questões faz perguntas e não fez nenhuma afirmação, aquilo que disse em relação à Herdade das Carvalhas, foi que tinha a informação que o promotor tinha vontade de desistir do investimento, porque tinha havido problemas, inclusivamente deixou caducar o PIER e depois foi aqui aprovado em reunião de Câmara, tendo feito uma pergunta e nunca disse que falou com as pessoas ou com o administrador em concreto.

O Presidente da Câmara disse que a Vereadora Sónia Ramos, enquanto eleita e pessoa responsável que o é, tem obrigação de proferir afirmações de forma responsável, tendo-lhe pedido que dissesse de onde é que veio essa informação, porque se não diz está a especular uma coisa que é muito grave e está a pôr em causa o bom nome terceiros, do Município infelizmente já não se admira, mas quando colocam em causa o bom nome de terceiros e investidores no Concelho há muitos anos, isso não é de bom tom e salvo melhor opinião, a Vereadora Sónia Ramos trouxe aqui uma informação errada e falsa e devia assumir quem lhe deu



essas informações que são falaciosas e não têm razão de existir.

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, os Vereadores Nuno Rato e Sónia Ramos não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

3 - DESPACHO 154/2024 - MARCAÇÃO FALTA - ARTIGO 39.º, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

O Presidente da Câmara apresentou o Despacho n.º 154/2024, que proferiu em 18/07/2024 e que é o seguinte:

“Considerando que:

- 1. A Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2021, deliberou (vide Edital n.º 62/2021), ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 34º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o estatuído nos artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, delegar no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegar, em quaisquer dos Vereadores, a competência de funcionamento, prevista na alínea c) do artigo 39º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a seguir se transcreve:*

Artigo 39.º

Competências de funcionamento



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

(...)

c) *Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros.*

2. *O Ex.mo Sr. Vereador da Câmara Municipal de Estremoz, Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo, na reunião extraordinária do referido órgão, decorrida em 19 de junho de 2024, se ausentou do salão nobre, onde a mesma decorria, pelas 10h25m, ficando a apontada reunião sem quórum, declarando, em nome dos Vereadores do MIETZ, “(...) não estão disponíveis para voltar a discutir, nem a votar, Alteração Estrutura Orgânica do Município, por não existirem dados, nem relatórios especializados que permitam avaliar e justificar estas alterações para o Município de Estremoz. Pelo exposto anteriormente não discutirei nem votarei o ponto 9. (...)”, conforme respetiva Certidão da Ata, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e que se junta em anexo.*
3. *O parecer dos Serviços Jurídicos do Município de Estremoz, de 25 de junho de 2024, assim como o teor e alcance do Parecer da CCDR Alentejo N.º 08745-2024-USJAAL, de 08 de julho de 2024, solicitado pelo Município de Estremoz pelo seu ofício n.º 5327, de 26 de junho de 2024, todos aqui dados por integralmente reproduzidos, e juntos em anexo, ambos acordam que os eleitos locais se encontram vinculados ao dever de comparecer e dever de votar nas reuniões, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 4º, da Lei n.º 29/87, de 30 de março, que aprova o Estatuto dos Eleitos Locais, in casu, o Ex.mo Sr. Vereador Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo, que incumpriu os referidos deveres, não sendo aceite como justificação, em face do conteúdo dos citados pareceres, a declaração apresentada.*

Pelo exposto,

Determino, ao abrigo da competência que me foi delegada, nos termos identificados no ponto 1 dos Considerandos, e prevista na alínea c) do artigo 39º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que seja marcada uma falta injustificada ao Ex.mo Sr. Vereador Joaquim Crujo, relativa à reunião extraordinária de Câmara Municipal, decorrida em 19 de junho de 2024, com a consequente perda do direito à



percepção da correspondente senha de presença.“

O Vereador Nuno Rato disse que sobre esta situação, vai deixar para o seu colega Vereador se defender quando estiver presente em relação ao não cumprimento dos deveres, já aqui disse que no passado isso já aconteceu e não é facto inédito, o que é talvez facto inédito é ter sido marcada uma falta de presença injustificada, mas também decorre um pouco da lei, curioso foi ver que estes pareceres foram feitos pelo advogado com avença no Município e não pelo gabinete jurídico da Câmara Municipal, mas isto são só reparos.

O Presidente da Câmara disse que o parecer jurídico engloba a jurista da Câmara Municipal e mais juristas e neste parecer está o parecer da Comissão de Coordenação do Alentejo, que tem o mesmo peso que tem outro parecer, mas para que não haja nenhuma dúvida decidiu pediu-lo e em relação a isso é conclusivo.

O Vereador Nuno Rato disse que de facto são pareceres, mas importa aqui aflorar que há um facto que foi importante, mas não foi mencionado no parecer, que tem ver com o facto desta proposta ter sido reprovada a primeira vez que veio a reunião de Câmara com os votos contra da Oposição e acha isso estranho.

O Presidente da Câmara disse que não há nada que impeça nenhum Presidente de Câmara deste país de levar a reunião de Câmara um assunto as vezes que ele entender, porque a competência da ordem do dia é do Presidente de Câmara, referindo que a finalidade é a mesma, isto é, que seja autorizado que a Assembleia Municipal delibere sobre esta proposta que no momento seguinte, partindo do pressuposto que seria aprovada na Assembleia Municipal, teria que ser novamente deliberada em reunião de Câmara, e na reunião decorrida em 19 de junho o ponto foi complementado com a informação que os Vereadores haviam solicitado na reunião anterior e que comprovadamente não era necessário ter trazido na altura, mas para que não existisse nenhuma questão em falta acrescentou os documentos, por isso o ponto não foi *ipsis verbis* igual, foi complementado com a informação que dava as respostas que antes foram colocadas, na questão económica e na questão da reestruturação.

A Vereadora Sónia Ramos disse que queria realçar que noutros casos sensíveis tem sido sempre a jurista da Câmara a fazer os pareceres, mas apenas quer deixar aqui a nota de que o parecer da CCDRA, tendo-o lido várias vezes e



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

devagarinho ou com calma, como o Presidente da Câmara preferir, e em momento algum é referido que a falta é injustificada, diz apenas que deve ser marcada falta, mas não se qualifica a falta, é uma situação porventura singular, mas queria deixar esta nota. Portanto, é marcada falta injustificada e o ponto vem hoje pela terceira vez a votação, porque é dito que o ponto não foi votado na reunião de 19 de junho, porque houve abandono da sala, perante esta falta injustificada aquilo que questiona é se os outros pontos todos da ordem do dia dessa reunião se mantêm ou têm que voltar novamente a reunião de Câmara para serem votados, parecendo-lhe que esta situação merece aqui também alguma análise.

O Presidente da Câmara respondeu que se a Vereadora Sónia Ramos ler com atenção o parecer, vai reparar que naquilo que é o preâmbulo da explicação e conduz ao parecer do jurista da CCDRA, diz que o eleito tem o dever de participar e de votar e que a reunião só se pode iniciar, desenvolver e deliberar se existir quórum, e para conhecimento da Vereadora Sónia Ramos, que provavelmente não terá lido a ata, senão teria percebido que aquilo que referiu não tem sentido, porque isso foi acautelado, o Vereador Joaquim Crujo ainda antes de começar a reunião manifestou a intenção de fazer uma declaração de voto sobre o ponto 9 e disseram-lhe que sendo uma reunião extraordinária, não havia período de antes da ordem do dia e que na altura da discussão do ponto 9 ele podia intervir, mas perante todos, ele afirmou que iria abandonar a sala na sequência da declaração de voto, então chamaram-no a atenção que se ele abandonasse a sala não havia quórum e havia pontos que tinham mesmo que ser votados, para puderem ir à Assembleia Municipal que ocorria na semana seguinte e se não houvesse quórum a reunião era interrompida, não havia deliberações e teriam que marcar outra Assembleia Municipal extraordinária, perante isto, os serviços informaram que não era um caso único e tinha enquadramento legal votarem todos os pontos anteriores e aprovarem-nos em minuta e foi isso que foi feito. Portanto, os oito pontos anteriores, foram deliberados e aprovados em minuta e no ponto 9, o Vereador Joaquim Crujo apresentou a declaração de voto com os motivos políticos que alegou como bons para não votar, saiu, a reunião acabou e o ponto não foi votado, por isso volta hoje à reunião de Câmara para ser votado. Quanto ao facto da falta ser injustificada, decorre daquilo que é a leitura do parecer, se o Vereador tem o dever de votar, se está presente numa reunião e nega-se a votar um ponto por um motivo meramente



político, nesse sentido não há nenhuma justificação para sair e ao sair, segundo a lei, a falta não pode ser justificada, porque é óbvio e é só isso.

Concluiu dizendo que hoje o Vereador Joaquim Crujo não pode estar por motivos justificados, mas tem toda a faculdade de contestar este Despacho, uma vez que é ele o visado e se entender que há algum motivo fá-lo-à e nos termos da lei dar-lhe-ão uma resposta. Portanto, este é um ponto para conhecimento e para informar os Vereadores, que tal como disse na reunião que iria pedir à CCDRA um parecer, porque é uma questão única, pois não tem memória de haver aqui nenhuma reunião na Câmara Municipal de Estremoz em que um Vereador se ausenta deliberadamente e com isso não há quórum para a reunião, pode ter havido alguma, mas não se recorda e já está cá há mais de vinte anos.

A Vereadora Sónia Ramos disse que a questão da falta foi de enquadramento, porque só quis dizer que a parte injustificada não estava no parecer, mas é a consequência disso, sabe que os pontos foram votados antes, mas a sua questão é que foi marcada uma falta àquela reunião, que para este efeito não é relevante se foi ou não injustificada, e isso abrange todos os atos da reunião, a sua dúvida é esta, porque há uma falta ao ato e este é total, não pode ser fracionado no sentido de legitimar umas e não outras.

O Presidente da Câmara disse que essa é a opinião dela, não vai ao encontro daquilo que é a análise jurídica, porque o Vereador esteve na reunião e votou, tendo participado em todas as deliberações e votou as deliberações em minuta, mas se a Vereadora Sónia Ramos tem alguma dúvida ou alguma contestação a fazer pode fazê-lo, porque tem os meios ao dispor, tal como o Vereador Joaquim Crujo.

Tomado conhecimento.

4 - ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião de 12/06/2024 e da reunião extraordinária de 19/06/2024, acerca deste assunto, o Presidente da Câmara apresentou novamente o respetivo processo, bem como a Proposta n.º 16516, de 18/07/2024, que é a seguinte:

"Considerando que:



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

a) O Ex.mo Sr. Vereador da Câmara Municipal de Estremoz, Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo, na reunião extraordinária do referido órgão, decorrida em 19 de junho de 2024, se ausentou do salão nobre, onde a mesma decorria, pelas 10h25m, ficando a apontada reunião sem quórum e declarando, em nome dos Vereadores do MIETZ, “(...) não estão disponíveis para voltar a discutir, nem a votar, Alteração Estrutura Orgânica do Município, por não existirem dados, nem relatórios especializados que permitam avaliar e justificar estas alterações para o Município de Estremoz.

Pelo exposto anteriormente não discutirei nem votarei o ponto 9. (...)”, conforme respetiva Certidão da Ata, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e que se junta em anexo.

b) Na supra citada reunião de câmara municipal, o ponto 9 da ordem de trabalhos correspondeu a: Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Estremoz, não tendo sido o mesmo votado, conforme respetiva certidão da ata.

c) O parecer dos Serviços Jurídicos do Município de Estremoz, de 25 de junho de 2024, assim como o teor e alcance do Parecer da CCDR Alentejo N.º 08745-2024-USJAAL, de 08 de julho de 2024, solicitado pelo Município de Estremoz pelo seu ofício n.º 5327, de 26 de junho de 2024, todos aqui dados por integralmente reproduzidos, e juntos em anexo, ambos acordam que os eleitos locais se encontram vinculados ao dever de comparecer e dever de votar nas reuniões, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 4º, da Lei n.º 29/87, de 30 de março, que aprova o Estatuto dos Eleitos Locais, verificando-se que, na circunstância em concreto, o Ex.mo Sr. Vereador Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo, não deu cumprimento aos referidos deveres.

d) Em consequência, não procedem os fundamentos alegados na declaração apresentada em nome dos Vereadores do MIETZ, pelo Ex.mo Sr. Vereador Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo, para se escusarem a discutir e votar a Proposta de Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Estremoz, ora presente, por força do dever de participação que impende sobre todos os eleitos locais e que se encontra previsto na alínea



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

a), do n.º 3, do artigo 4º, da Lei n.º 29/87, de 30 de março, que aprova o *Estatuto dos Eleitos Locais*.

Assim, e considerando ainda que:

- e) *A consolidação da autonomia do poder local nas últimas décadas tem-se traduzido na descentralização de competências, em vários setores, para as autarquias locais, densificada com a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, e respetivos diplomas setoriais, para áreas como a Educação, Ação Social, Saúde, Proteção Civil, Cultura, Património, Habitação, Estacionamento Público, entre outras, exigindo uma organização dos órgãos e serviços autárquicos em molde que lhe permitam dar uma melhor e mais eficaz resposta às solicitações decorrentes das novas atribuições e competências;*
- f) *Neste âmbito, importa atender à realidade atual da administração local e às necessidades cada vez mais prementes de uma maior coordenação, eficiência e operacionalidade dos serviços e a crescente responsabilização do Município face às múltiplas competências que lhe vêm sendo cometidas;*
- g) *O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, estabeleceu um novo enquadramento jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, com o objetivo de as dotar de condições para o cumprimento adequado do seu amplo leque de atribuições, respeitantes quer à prossecução de interesses locais por natureza, quer de interesses gerais que podem ser prosseguidos de forma mais eficiente pela administração autárquica em virtude da sua relação de proximidade com as populações.*

Em consequência, torna-se necessário rever e atualizar o atual Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Estremoz, publicado através do Aviso n.º 10178/2020, na 2ª série do Diário de República (Parte H) nº 131 de 08/07/2020 e retificado através da Declaração de Retificação n.º 637/2020, publicada na 2ª série do Diário de República (Parte H) nº 185 de 22/09/2020, às novas realidades, exigências e prossecução do interesse público, conformando-o com os princípios da



Administração Pública e com a demais legislação relativa à modernização administrativa;

Com a presente proposta de organização dos serviços municipais pretende-se melhorar o desempenho do Município e aproximar a sua constituição a uma realidade cada vez mais complexa e exigente, cuja organização, estrutura e funcionamento dos serviços devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e da garantia de participação dos cidadãos, e qualitativa do serviço prestado.

Pelo que,

Proponho: Em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º, articulado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atualizada e conjugado com a alínea m) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o presente Modelo Estrutural de Organização Interna dos Serviços do Município de Estremoz:

MODELO ESTRUTURAL MISTO

1. Tipo de Organização Interna:

Modelo de estrutura orgânica: A organização interna dos serviços obedece ao Modelo Estrutural Misto. (cfr. alínea a) do artigo 6º, n.ºs 1 e 2 do artigo 9º e n.º 1 do artigo 12º do DL n.º 305/2009, de 23/10)

1.1. Modelo de estrutura matricial

Na área da gestão dos projetos estruturantes desenvolvidos no Município, no âmbito de ações e eventos de natureza transversal à Autarquia Local.

1.2. Modelo de estrutura hierarquizada

Áreas de atividade que não sejam desenvolvidas no âmbito de projetos transversais por equipas multidisciplinares.

2. A Estrutura Matricial compreende : *(cfr. alíneas a) e e) do artigo 6º, alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 9º e n.º 2 do artigo 12º do DL n.º 305/2009, de 23/10)*



- *Dotação máxima – 1 equipa multidisciplinar*

2.2. Chefe de Equipa Multidisciplinar

2.2.1. Características:

- *Designado de entre os efetivos da Autarquia Local;*
- *Perfil e conhecimentos adequados, atentos os objetivos e a composição da equipa.*

2.2.2. Estatuto Remuneratório:

- *Correspondente a 80% da Remuneração dos Dirigentes Intermédios de 2º grau.*

2.2.3 Funções:

- *Idênticas às funções do cargo de direção intermédia, sem prejuízo das que lhe forem delegadas.*

3. A Estrutura Hierarquizada compreende : (cfr. alíneas c) e d) do artigo 6º, alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 9º do DL n.º 305/2009, de 23/10)

3.1 O número máximo de 9 unidades orgânicas flexíveis, das quais 7 são de 2º grau (divisão) e dependentes do Órgão Executivo e as restantes 2 de 3º grau (unidade), cobrindo as mesmas as seguintes áreas de intervenção municipal:

- *Divisão Administrativa e Jurídica;*
- *Divisão de Gestão Económica e Financeira;*
- *Divisão de Ordenamento do Território e Obras Particulares;*
- *Divisão de Obras Municipais;*
- *Divisão de Cultura, Desporto e Juventude;*
- *Divisão de Educação, Saúde e Ação Social;*
- *Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;*
- *Unidade Técnica de Obras Municipais, na dependência hierárquica da Divisão de Obras Municipais;*
- *Unidade de Desporto e Juventude, na dependência hierárquica da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude.*

3.2 O número máximo de 42 subunidades orgânicas, distribuídas pelas 9 unidades orgânicas flexíveis identificadas no ponto 3.1, sendo 2 das subunidades orgânicas destinadas a preenchimento futuro, caso se afigure necessário.

3.3 O número máximo de 7 gabinetes de apoio à atividade municipal, que reportam



diretamente ao Presidente da Câmara e/ou aos Vereadores com competência delegada.

Junta:

- *Certidão da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, de 19 de junho de 2024*
- *Parecer do Gabinete de Apoio Jurídico, de 25 de junho de 2024*
- *Ofício do Município de Estremoz, n.º 5327, de 26 de Junho de 2024*
- *Parecer da CCDR Alentejo N.º 08745-2024-USJAAL, de 08 de junho de 2024*
- *Documento de Apoio à Proposta e Anexo (ANMP_vencimentos 2024_Dirigentes AL)”*

Seguidamente, o Presidente da Câmara disse que já explicou qual foi o motivo porque trouxe este ponto a reapreciação do Executivo na reunião extraordinária de dia 19 de junho, de todo reitera e repudia as insinuações de que isso foi feito com algum intuito, explicando que foi reagendado o ponto porque no decorrer da reunião anterior sentiu que houve muitas afirmações por parte dos Vereadores que não tinham enquadramento com aquilo que foi deliberado, por isso decidiu trazer de novo o assunto com essa informação, que eles reclamavam e que naquele momento de todo tinha que estar enquadrado, fê-lo de boa fé, uns vieram outros não, mas o seu objetivo era defender a proposta.

Acrescentou, que esta alteração à Estrutura Orgânica, foi feita na base da análise que fizeram ao longo dos anos e meses com cada setor, com cada chefe de divisão, pretende conferir mais eficácia, mais eficiência, mais condições de trabalho ao staff da Câmara Municipal, é um procedimento que naturalmente, decorre de problemas específicos da Câmara, outros têm a ver com a assunção de competências, referindo que têm uma divisão que engloba um chefe de divisão que tem a cultura, o desporto, juventude, ação social, educação e saúde, seis áreas, quase cada uma dava para um pelouro e é impossível haver eficácia e maior coordenação com este enquadramento. As várias Câmaras do país adaptaram as suas estruturas orgânicas, é um ato de gestão corrente, lembrando que aqui na Câmara ao longo dos séculos foram feitas “n” alterações orgânicas, tendo em vista que os Executivos pudessem dar eficácia e cumprir com aquilo que é o seu objetivo e o seu programa e mais, ao contrário daquilo que foi dito, de todo vai trazer



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

encargos incomportáveis para o futuro, todos os encargos estão contabilizados e são enquadrados numa ótica de investimento na melhoria dos nossos serviços, tal como é a melhoria dos serviços comprar um camião do lixo ou uma retroescavadora, a lógica é a mesma, pois trata-se da melhoria dos serviços a bem da instituição e naturalmente, daqui por um anos e uns meses, se outro Executivo não concordar com esta alterações, pode no dia a seguir a tomar posse, na primeira reunião pode pedir a alteração. Neste momento a Câmara Municipal tem quatro divisões e aquilo que estão a pedir é para passarem a ter sete, acrescentando que, por exemplo, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem nove divisões, Ponte de Sôr tem dez e é disto que se trata, mas quem vier a seguir se não tiver o mesmo enquadramento pode perfeitamente reduzir as divisões e reorganizar, portanto é uma falácia dizer que trás encargos. Disse ainda, que aquilo que está aqui em causa e que estão a decidir é se podem enviar para a Assembleia Municipal de Estremoz o pedido para que em de vez da Câmara Municipal ter quatro divisões passar a ter sete mais as unidades e a equipa multidisciplinar, isto é, se for aqui aprovado e a Assembleia Municipal concordar, no momento seguinte terá que vir aqui já o regulamento e tudo devidamente esquematizado. Concluiu dizendo que nesta Câmara não há memória de alguma vez ter havido um voto contra neste tipo de procedimentos.

O Vereador Nuno Rato agradeceu as explicações, referindo que não acrescentaram nada de novo face aquilo que já tinha sido discutido previamente por diversos momentos, por isso irá votar contra, expressando aquilo que foi a decisão do MiETZ, dos seus órgão internos e também dos seus políticos.

A Vereadora Sónia Ramos disse que em nome da Coligação Estremoz com Futuro vai reiterar o voto da primeira vez que a proposta foi apresentada e foi de facto reprovada, com base nos mesmos argumentos e porque entende, que apesar dos anexos que o Presidente da Câmara entretanto juntou ao ponto, continuam sem saber qual é o impacto financeiro concreto, porque o facto de mandar uma tabela da Associação Nacional de Municípios com o valor de cada um dos dirigentes da administração pública, na administração local, aquilo que lhes está a dizer é para fazerem as contas, portanto nenhum documento diz qual é o impacto financeiro, sendo que o impacto que tem que ser contabilizado é o impacto total destes salários e não como disse, em principio estes lugares vão ser preenchidos com pessoas que já funcionam na Câmara Municipal e vai ser descontado o salário que já auferem,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

isso poderá até ser discutível numa fase inicial de nomeação, em regime de substituição, mas depois o concurso é nacional e nunca se sabe quem é que vai ficar nesses cargos, portanto não podem partir desse princípio. Além de todos os outros argumentos, é de facto que o Presidente da Câmara há pouco disse que votaram aqui as propostas da Coligação Estremoz com Futuro e não sabiam quanto é que isso custava e agora, uma coisa destas, absolutamente estrutural, estão a votar uma coisa que também não sabem quanto custa.

Seguidamente disse que as questões entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal têm a ver com questões de competência distinta, um é o órgão executivo e outro é órgão deliberativo e há determinadas matérias que a lei entende que são mais importantes, que têm que ser votadas em Assembleia Municipal e muito bem, mas recusa-se a ser uma Vereadora bay pass. Disse ainda que o Presidente da Câmara nestas alterações importantes e nestas propostas que são estruturantes para o futuro, diz que isto é só remeter para a Assembleia Municipal, mas não é bem assim, portanto quer deixar aqui a nota que o assunto não foi já para a Assembleia Municipal porque o órgão competente para se pronunciar não votou favoravelmente a proposta e não concorda com ela e foi isso que aconteceu.

O Presidente da Câmara disse que a Vereadora Sónia Ramos é contra, mas não sabe a quê, é só porque é contra, é isso que infere da intervenção dela. Seguidamente disse que não tem que ir nenhum enquadramento orçamental neste momento a qualquer órgão, referindo que a Vereadora Sónia Ramos também tem outros colegas noutros órgãos, se calhar pode falar com o colega Vereador da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e ele poderá explicar-lhe como é que propôs passar de cinco para nove divisões, como é que o processo foi organizado e como é que tramitou. Disse ainda, que a Vereadora Sónia Ramos está a dizer que é contra que este Executivo tenta ter mais e melhores organizações de trabalho na sua Estrutura e mais resposta pública, acrescentando que ela não sabe que o órgão competente para autorizar o número de divisões e de unidades orgânicas e flexíveis é a Assembleia Municipal e se esta autorizar, o assunto virá novamente à reunião de Câmara já com toda a estrutura montada e terá tudo aquilo que a lei define e partindo do pressuposto que esta proposta avança para Assembleia Municipal e desta, avança para a Câmara e a Câmara aprova, nesse momento tem que nomear



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

em substituição pessoas para coordenarem aquelas divisões, porque não pode criar uma divisão que tem competências e não tem titulares. Portanto estas pessoas, serão pessoas que estão na Câmara Municipal, têm vencimento e aquilo que falam é da diferença que emana do valor que cada um recebe, para aquilo que receberá naquele período transitório em que avançam com a nomeação, de acordo com a lei têm 90 dias para abrir um concurso público e a este concurso público podem concorrer todos os técnicos superiores que reúnam os requisitos, quer da Câmara Municipal e de outros lados e depois se apurará quem é ou quem não é.

A Vereadora Sónia Ramos disse que vai votar contra, porque não há nenhum documento que diga de leve qual é o impacto financeiro, ao contrário do que o Presidente da Câmara diz não é só uma questão de salários, há outros impostos e encargos laborais que estão aqui em causa e que vão também ser contabilizados e ter impacto financeiro. Disse ainda, que na sua ótica, o Presidente da Câmara não apresentou nenhum documento concreto que lhes dissesse quais são os pontos críticos da Câmara, quais são os serviços que estão com dificuldades, qual é o objetivo que quer alcançar com esta nova reestruturação, quais são as suas prioridades e no final disto tudo, quando estiver implementado este projeto, qual é o impacto do serviço público que tudo isto deve ter, acrescentando que o documento enquadrador que foi apresentado fala de princípios gerais e genéricos, que é melhorar o serviço público aos munícipes, que é dar mais condições de trabalho mas, disse que aquilo que conhece da Câmara Municipal de Estremoz, resolver-se-ia tentando atrair técnicos superiores nas áreas em que há um constrangimento grande dos serviços, que tem a ver com a parte das obras e também com o gabinete jurídico, portanto não diz quais são os pontos fracos, os fortes, os críticos, as oportunidades, as ameaças, só diz que quer alterar para melhorar, mas não diz o ponto de partida e o ponto de chegada e depois há a questão dos impactos, porque como sabem, 44% do orçamento corrente é para pagamento de salários e não vale a pena vir dizer que ela está contra os funcionários, porque não é nada disso, se o Presidente da Câmara quer fazer uma alteração estrutural tem que lhes dizer o que é que pretende alcançar, é isto.

O Presidente da Câmara disse que as Câmaras não se governam de 15 em 15 dias e claro que não está a votar contra os funcionários, não é essa a questão, mas está a votar contra uma proposta de alteração que foi analisada e proposta em



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, com todos os chefes de divisão e chefes de unidade, portanto quer inferir que aquelas pessoas que estão na Câmara hoje e estarão amanhã, reconhecem a dificuldade e a Vereadora Sónia Ramos tem o hábito, que por acaso até acha que é um mau hábito, de andar pelos espaços do Concelho e pedir explicações aos funcionários de forma direta, sem sequer lhe dar nota que o foi fazer, dizendo-lhe que quando for à Secção de Obras Particulares, perguntar porque é que os projetos estão atrasados tente saber verdadeiramente o que se passa, não é só ir lá falar com as pessoas e levantar questões que considera um bocadinho abusivas, porque a competência dos recurso humanos é dele e no mínimo tinha o dever de lhe comunicar, até porque se tem dúvidas tem os chefes de divisão para lhe darem respostas e pode também perguntar-lhes se eles se reveem, podendo acreditar que foi isso que fizeram e o que fazem é de forma consciente e de forma a acautelar o interesse público e sobretudo que este Município tenha um bom desempenho e era isso que ela também devia querer, mas está a obstaculizar.

A Vereadora Sónia Ramos disse que o Presidente da Câmara anda muito nervoso, perguntando se não pode circular pelos corredores da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara respondeu que ela pode circular por onde quiser, não tem é o direito de questionar e pedir explicações ao funcionários da forma como o faz e já o fez várias vezes, nunca aqui o tinha referido, mas fê-lo hoje para desmontar a falácia dela e a demagogia, referindo que ela não quer saber dos funcionários, nem quer saber de Estremoz, aquilo que ela faz é número político. Acrescentou que quando ela vai às obras, como foi pedir justificações às pessoas, tinha o direito de pedir para falar com o chefe de divisão e ele esclarecia-a, não é andar avulso a colocar questões, porque as pessoas não têm o dever de responder em rigor, pode circular por onde quiser, mas tem deveres e não os tem cumprido.

A Vereadora Sónia Ramos disse que o Presidente da Câmara tem que lhe dizer onde é que ela andou a questionar os funcionários da Câmara.

O Presidente da Câmara perguntou se ela quer mesmo falar disso, é que estavam várias pessoas no serviço e todas ouviram o mesmo, dizendo-lhe que, algures no tempo, ela entrou na Secção de Obras e questionou as pessoas sobre o atraso nos processos e isso não é correto do ponto de vista institucional e do respeito pelas pessoas, porque as pessoas não têm o dever de lhe responder, respondem ao chefe de divisão e ao setor, dizendo-lhe que quando quiser algumas



explicações peça-lha a ele e faculta-lhe o acesso, não é da forma como o tem feito e fê-lo várias vezes.

A Vereadora Sónia Ramos disse que a última vez que esteve nos serviços da Câmara Municipal foi no Estaleiro Municipal e foi quando assumiu funções como Vereadora e foi conhecer os equipamentos da Câmara Municipal, mas pediu autorização ao Presidente da Câmara para o fazer.

O Presidente da Câmara disse que o principal promotor do aumento de divisões na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, foi o Vereador, colega da Vereadora Sónia Ramos e não tinha nenhum enquadramento financeiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Pardal e Sónia Caldeira e com dois votos contra dos Vereadores Nuno Rato e Sónia Ramos, aprovar a proposta apresentada.

Declaração de Voto:

- Apresentada pela Vereadora Sónia Ramos:

“Considerando que a documentação remetida para sustentar a citada proposta continua a não conter qualquer cálculo efetivo da despesa que a nova reestruturação representa no orçamento municipal;

Considerando que a documentação remetida para sustentar a citada proposta continua a não conter qualquer análise de constrangimentos, pontos críticos dos serviços da Câmara, oportunidades ou ameaças que a nova orgânica se proponha resolver ou mitigar, desconhecendo-se os objetivos concretos da nova reestruturação;

Considerando que, de acordo com os documentos remetidos, continuamos sem perceber a forma ou o impacto que a nova reestruturação terá nos serviços públicos e na eficácia, em geral, do serviço prestado aos munícipes;

Considerando, sobretudo, que a proposta apresentada já foi discutida e votada, no passado dia 12 de junho, tendo merecido o voto CONTRA da maioria do executivo municipal, apenas com os votos a favor do PS;

Considerando que, ao arrepio das regras democráticas da prevalência da regra da Maioria, o Sr. Presidente faz agendar pela terceira vez um ponto que foi, de acordo com as regras e disposições normativas em vigor, REPROVADO em 12 de



junho do corrente ano;

Considerando que estamos a um ano de eleições autárquicas e a reestruturação do funcionamento da Câmara é totalmente inoportuna;

Face aos argumentos invocados, a Vereadora da Coligação Estremoz com Futuro votou contra a presente proposta”.

5 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, em delegação de competências, no período compreendido entre os dias 4 e 17 de julho de 2024.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Chefe de Divisão, em subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias 4 e 17 de julho de 2024.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pela Técnica Superior, Arq. Ivânia Torres, em subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias 4 e 17 de julho de 2024.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação do Setor de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, em delegação de competências, no dia 17/07/2024, correspondentes à 11.^a Alteração ao Orçamento da despesa do ano de 2024, à 11.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e à 11.^a Alteração às Grandes Opções do Plano.

A Vereadora Sónia Ramos disse que do que lhe é dado observar, há várias alterações, tanto ao PPI como às atividades mais relevantes e daquilo que analisa, pareceu-lhe que está a ser feita uma alteração ao PPI retirando dinheiro à rubrica



de reparação e beneficiação de edifícios municipais, para a administração geral e quando é assim não se sabe exatamente o que é. Nas atividades mais relevantes, vê que houve um reforço para as festas da Exaltação da Santa Cruz e daquilo que vê, retira-se verba à rubrica de educação, transportes escolares e serviços auxiliares de ensino para reforçar o subsidio de apoio às festas da Exaltação da Santa Cruz e daquilo que analisa, retirou-se de várias rubricas para acrescentar noutras, perguntando se a sua leitura está correta.

O Vereador Luís Pardal disse que nas atividades mais relevantes, havendo verba nos transportes escolares que não vai ser utilizada, foi retirada e foi retirada também verba do protocolo da paróquia porque não foi utilizada e foram reforçadas as iniciativas culturais e a organização das festas da Exaltação da Santa Cruz, e destas foi retirada verba de uma das rubricas e passou-se para outra, referindo que as rubricas têm a ver com aquilo que é a aquisição do serviço ou do bem que se pretende. Em relação ao PPI pensa que existe algum equívoco, porque a administração geral são todas as rubricas e estão aqui especificamente as rubricas de onde foi retirada verba e onde foi acrescentada, referindo que foi retirada verba da reparação de edifícios e foi acrescentada verba ao estaleiro municipal, foi retirada verba da aquisição e reparação de maquinaria e equipamento básico e administrativo, de uma das rubricas para outra, provavelmente porque a natureza do bem tem a ver com outra rubrica; nas funções sociais foi acrescentada verba na construção e beneficiação de equipamentos de educação e formação, na modernização do parque escolar e foi retirada verba da requalificação dos parques infantis, porque entretanto têm um procedimento em curso e a verba que lá estava era mais do que suficiente.

O Presidente da Câmara disse que o orçamento municipal é dinâmico e há alterações que normalmente surgem ao longo do mandato.

Tomado conhecimento.

6 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 16384, de 18/07/2024, que é a seguinte:



“Considerando que:

- 1. A Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, procedeu à alteração e republicação da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, e à criação da 5.ª Geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS – 5G), programa que visa a promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelam maiores níveis de fragilidade social num determinado território;*
- 2. Através do Despacho n.º 514/2024, de 18 de janeiro do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Estremoz integrou a lista de concelhos a intervencionar, e desta forma, o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), dirigiu o convite à Câmara Municipal de Estremoz para manifestação de interesse no processo;*
- 3. O Município de Estremoz demonstrou o interesse no processo, estando em fase de aprovação da candidatura ao Programa;*
- 4. O Despacho mencionado no ponto 2 atribuiu para o concelho de Estremoz 4 (quatro) eixos de intervenção, de acordo com o perfil do território, imputando à operação uma equipa técnica constituída por 1 (um) Coordenador Técnico e 3 (três) Técnicos Superiores;*
- 5. De acordo com o aviso de abertura a definição do perfil dos técnicos superiores a afetar terá em conta os Eixos de Intervenção dos CLDS 5G, devendo estes ter formação superior nas áreas de gestão de empresas ou economia, animação sócio e cultural ou ciências sociais;*
- 6. Nos termos do n.º 12 do artigo 13º da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, os técnicos dos CLDS devem prestar a sua atividade em regime de contrato de trabalho sem termo;*
- 7. Existe necessidade evidente de recrutamento de 1 Técnico Superior na área de Animação Sociocultural;*
- 8. O posto de trabalho em apreço encontra-se previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano 2024, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 17 de abril de 2024 e em Assembleia Municipal de 29 de abril de 2024;*
- 9. O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, estabelece nos artigos 4º e 9º que o recrutamento de trabalhadores*



necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja da Câmara Municipal;

10. Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos no orçamento da Câmara Municipal de Estremoz para o corrente ano;

Face ao exposto, proponho:

Que a Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior na área de Animação Sociocultural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujas funções a desempenhar terão lugar no Setor de Desenvolvimento Social.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (PSICOLOGIA), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 16376, de 18/07/2024, que é a seguinte:

“Considerando que:

- 1. A Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, procedeu à alteração e republicação da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, e à criação da 5.ª Geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS – 5G), programa que visa a promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelam maiores níveis de fragilidade social num determinado território;*
- 2. Através do Despacho n.º 514/2024, de 18 de janeiro do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Estremoz integrou a lista de*



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

concelhos a intervencionar, e desta forma, o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), dirigiu o convite à Câmara Municipal de Estremoz para manifestação de interesse no processo;

- 3. O Município de Estremoz demonstrou o interesse no processo, estando em fase de aprovação da candidatura ao Programa;*
- 4. O Despacho mencionado no ponto 2 atribuiu para o concelho de Estremoz 4 (quatro) eixos de intervenção, de acordo com o perfil do território, imputando à operação uma equipa técnica constituída por 1 (um) Coordenador Técnico e 3 (três) Técnicos Superiores;*
- 5. De acordo com o aviso de abertura a definição do perfil dos técnicos superiores a afetar terá em conta os Eixos de Intervenção dos CLDS 5G, devendo estes ter formação superior nas áreas de gestão de empresas ou economia, animação sócio e cultural ou ciências sociais;*
- 6. Nos termos do n.º 12 do artigo 13º da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, os técnicos dos CLDS devem prestar a sua atividade em regime de contrato de trabalho sem termo;*
- 7. Existe necessidade evidente de recrutamento de 1 Técnico Superior na área das Ciências Sociais – Psicologia;*
- 8. O posto de trabalho em apreço encontra-se previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano 2024, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 17 de abril de 2024 e em Assembleia Municipal de 29 de abril de 2024;*
- 9. O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, estabelece nos artigos 4º e 9º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja da Câmara Municipal;*
- 10. Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos no orçamento da Câmara Municipal de Estremoz para o corrente ano;*



Face ao exposto, proponho:

Que a Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior na área de Ciências Sociais (Psicologia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujas funções a desempenhar terão lugar no Setor de Desenvolvimento Social.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8 - APOIO À REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO - PERÍODO DE 2023/2025 - ADITAMENTO AOS INVESTIMENTOS - FREGUESIA DE ARCOS

O Vereador Luís Pardal apresentou a Proposta n.º 16246, de 16/07/2024, que é a seguinte:

“Considerando:

- a deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 17/05/2023, em anexo, que determinou o apoio à realização de investimentos nas Freguesias do Concelho, através da atribuição de 100.000,00 € para o período de 2023/2025;*
- que a Freguesia já concluiu os investimentos aprovados na referida reunião da Câmara;*
- a solicitação da Freguesia de Arcos, expressa através do ofício n.º 307, registado sob o n.º 8584 e do e-mail datado de 16/07/2024, registado sob o n.º 8597/2024;*

Proponho que sejam incluídos os investimentos a seguir indicados:

- Reparação de calçada no Largo 25 de Abril;*
- Reparação de canteiros no parque de merendas;*
- Reparação de calçada em frente ao edifício da Junta de Freguesia;*
- Aquisição de dois equipamentos de climatização para o edifício da Junta de Freguesia;*
- Recuperação de caminhos rurais.”*

Deliberação:



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE DE SÃO BENTO DO AMEIXIAL

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 16192, de 16/07/2024, que é a seguinte:

“Considerando o pedido recentemente efetuado pela Associação dos Amigos da Terceira Idade de São Bento do Ameixial, que se anexa, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.998,73 €, para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO RECOLHIMENTO DE NOSSA SENHORA DOS MÁRTIRES

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 16412, de 18/07/2024, que seguidamente se transcreve:

“No seguimento do pedido recentemente efetuado pelo Recolhimento de Nossa Senhora dos Mártires (em anexo), proponho, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT) - HERDADE DOS CASARÕES - ARTIGOS 6.º E 10.º DO CIMT

O Presidente da Câmara apresentou a Informação Interna n.º 4279, de 22/02/2023, elaborada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que seguidamente se transcreve:



“Em cumprimento do seu despacho de 9 de fevereiro de 2023 no documento registado com o nº 1988/2023, informo o seguinte:

1 - Enquadramento do pedido

A Gerência da sociedade comercial Herdade dos Casarões, Ldª. NIPC 516591967, com sede em Herdade dos Casarões, Santa Maria, 7100-513 Estremoz, através do e-mail datado de 07/02/2023, registado na plataforma de gestão documental MyDoc com o nº 1988/2023, em anexo, vem requerer à Câmara Municipal a apreciação de exposição/requerimento para efeitos de aplicação do disposto no artigo 10º com a epígrafe “reconhecimento das Isenções”, do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT).

Para o efeito informam que por escritura pública de compra e venda outorgada em 26/11/2021 a sociedade comercial Azinir Imobiliária, Ldª, NIPC 507566815, com sede no Edifício Myriad Crystal Center – Cais das Naus, Lote 2.15.02, 1990-173 Lisboa, cuja atividade comercial é de compra e venda de imóveis, adquiriu, para revenda, 95% dos prédios sitos em Estremoz, que a seguir se descrevem, conforme e-mail recebido:

a) Prédio rústico, sito ou com o nome de Topete, em Santo Estevão, na União das Freguesias de São Bento do Cortiço e Santo Estevão, inscrito na matriz sob o artigo 14 da Secção E;

b) Prédio misto, sito ou com o nome de Olival do Figo, em São Bento do Ameixial, na União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento), composto de parte rústica inscrita na matriz sob o artigo 27 da Secção 1C, com inclusão de parte urbana inscrita na matriz sob o artigo 239;

c) Prédio rústico, sito ou com o nome de Olival do Padre Santinho, em Santa Maria, na União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), inscrito na matriz sob o artigo 20 da Secção G;

d) Prédio misto, sito ou com o nome de Monte da Capareira, em Santa Maria, na União das Freguesias Estremoz (Santa Maria e Santo André), composto de parte rústica inscrita na matriz sob o artigo 63 da Secção G, com inclusão de parte urbana inscrita na matriz sob o artigo 958;

e) Prédio rústico, sito ou com o nome de Amieirinha de Baixo, em Santa Maria, na União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), inscrito



na matriz sob o artigo 123 da Secção G;

f) *Prédio misto, sito ou com o nome de Herdade dos Casarões – Courela à Balofa, em Santa Maria, na União das Freguesias Estremoz (Santa Maria e Santo André), composto de parte rústica inscrita na matriz sob os artigos 7 e 18, ambos da Secção G, com inclusão de parte urbana inscrita na matriz sob os artigos 3704, 3705, 3706, 3707, 3342 e 3837;*

g) *Prédio rústico, sito ou com o nome de Herdade da Torrinha, em Santa Maria, na União das Freguesias Estremoz (Santa Maria e Santo André), inscrito na matriz sob parte do artigo 65 da Secção G; e*

h) *Prédio rústico, sito ou com o nome de Courela das Antas, em Santa Maria, na União das Freguesias Estremoz (Santa Maria e Santo André), inscrito na matriz sob parte do artigo 68 da Secção G.*

Mais informam que a requerente Herdade dos Casarões, Ld^a adquiriu, na mesma data e ato, os restantes 5% dos referidos prédios. Ambas as sociedades comerciais (a Azinor Imobiliária Ld^a e a requerente) integram o Grupo Empresarial e Económico Azinor. A Azinor Imobiliária Ld^a pretende vender à requerente, e esta pretende comprar, os 95% dos prédios de que aquela é proprietária – passando a requerente a ser a única proprietária da totalidade da Herdade dos Casarões.

No referido e-mail é ainda apresentado um enquadramento sobre o que a requerente pretende investir e desenvolver na Herdade dos Casarões - projeto viticultura e produção agrícola e em complemento com este, um projeto hoteleiro de cariz enoturístico – e uma exposição sobre as características do projeto no âmbito da concessão da isenção do IMT ao abrigo do disposto na alínea h) do artigo 6º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, que a seguir se transcreve:

“- O Projeto

. Produção Integrada: com base na sustentabilidade do solo; baseada em boas práticas agrícolas; privilegiando a substituição de químicos por produtos naturais.

. Etar: uma Etar 100% ecológica e biológica (base de lamas) com aproveitamento da totalidade das águas sujas.

. Represa para armazenamento: de águas pluviais (um recurso que deve ser preservado, pela sua escassez); de águas tratadas da Etar.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

. *Reestruturação e limpeza do Olival, centenário, 100% biológico e 100% tradicional.*

. *Reestruturação e limpeza do montado.*

. *Integração de passeios ecológicos pela Herdade: a cavalo; de bicicleta; pedonais; outros (ex. Buggy, 100% elétrico carregado através dos painéis solares)*

. *Painéis solares: produção de energia para a totalidade da herdade (durante o dia); restante produção vendida por CPE; possível investimento em baterias para acumular energia para a noite.*

. *Criação de animais, para apoio à viticultura e sustentabilidade do Olival e do Montado.*

. *Implementação de boas práticas de sustentabilidade (selo de sustentabilidade).*

. *Compostagem de todos os resíduos orgânicos produzidos.*

. *Reutilização de vides da poda para aquecimento.*

- *Projeto Hoteleiro*

. *Em complemento, perfeita interligação e sob inspiração das atividades vitivinícolas e agrícolas supra descritas, a Requerente pretende desenvolver, também na Herdade dos Casarões, um projeto de enoturismo diferenciado, inovador, surpreendente e sustentável.*

. *O enoturismo permite proporcionar ao cliente uma experiência de hospitalidade singular, sob os elevados standards e o profundo know-how as SANA, aliada a uma viagem sensorial motivada pela apreciação do sabor e do aroma dos vinhos e da cultura e tradições ancestrais da terra Alentejana.*

. *A Requerente pretende, por isso, desenvolver na Herdade dos Casarões um projeto hoteleiro de cariz enoturístico. Este projeto ampliará o leque e elevará o nível da oferta hoteleira do Alentejo – e, especificamente, da região de Estremoz – atraindo novos públicos, clientes e visitantes à região, promovendo ativa e inequivocamente as valências alentejanas, contribuindo para o crescimento económico de uma região particularmente desfavorecida e criando novos postos de trabalho diretos e indiretos”.*

. *De acordo com dos elementos apresentados pela requerente, tendo como referência um preço 2.900.000,00€ associado à aquisição da Herdade dos Casarões, o valor estimado da isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões*



Onerosas (IMT) é de 167.963,00€.

2 – Análise

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Código do IMT o imposto municipal incide sobre as transmissões a título oneroso de imóveis situados no território nacional, sendo devido, conforme refere o artigo 4.º, pela pessoa singular ou coletiva para quem são transmitidos os bens imóveis.

A alínea h) do artigo 6.º do CIMT estabelece que ficam isentos de IMT: “As aquisições de bens situados nas regiões economicamente mais desfavorecidas, quando efetuadas por sociedades comerciais ou civis sob a forma comercial, que os destinem ao exercício, naquelas regiões, de atividades agrícolas ou industriais consideradas de superior interesse económico e social”. De acordo com o n.º 7 do artigo 10.º aquela isenção é de reconhecimento prévio por despacho do Diretor Geral dos Impostos sobre informação dos serviços competentes. Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º a isenção só será reconhecida se a Câmara Municipal comprovar previamente que se encontram preenchidos os requisitos para a sua atribuição e emitir parecer vinculativo, solicitado pela Direção-Geral dos Impostos.

Nos termos da citada alínea h) do artigo 6.º do CIMT, os requisitos que a lei estabelece e que a Câmara Municipal deve comprovar previamente são os seguintes:

a) *Aquisição de bens situados em regiões economicamente mais desfavorecidas – O anexo à Portaria n.º 1467-A/2001, de 31 de dezembro, identifica as regiões consideradas desfavorecidas e que sofrem de problemas de interioridade, no qual o Concelho de Estremoz se encontra integrado, pelo que este requisito se encontra preenchido;*

b) *Quando efetuados por sociedades comerciais ou civis sob a forma comercial – A isenção é solicitada pela sociedade comercial Herdade dos Casarões, Lda. NIPC 516591967, com sede em Herdade dos Casarões, Santa Maria, 7100-513 Estremoz, pelo que também este requisito se encontra preenchido;*

c) *Que se destinem os bens ao exercício em regiões desfavorecidas de atividades agrícolas ou industriais – Trata-se da aquisição de vários prédios identificados no e-mail da requerente cujo conjunto compõe o imóvel Herdade dos Casarões (também conhecido por “Monte Seis Reis”), sito em Estremoz. O destino*



do bem é o exercício das atividades supra indicadas (conforme e-mail da requerente) nos capítulos “O Projeto e Projeto Hoteleiro”, pelo que este requisito se encontra igualmente preenchido;

d) (Que tais atividades sejam) consideradas de superior interesse económico e social – Quanto a este requisito compete à Câmara Municipal equacionar se considera o investimento apresentado de grande interesse económico para o Concelho, cuja fundamentação apresentada pela requerente no citado e-mail a seguir se transcreve:

“O Projeto da Requerente apresenta inequívoca relevância e um assinalável impacto no reposicionamento e no desenvolvimento do concelho de Estremoz, uma área territorial caracterizada pela escassez de investimento e pela desertificação, apesar do seu enorme potencial e valências naturais. O investimento que a Requerente se propõe fazer na região tem um peso estruturante no concelho e ambiciona marcar o início da inversão da tendência de estagnação económica e de deslocalização das pessoas.

Efetivamente, a reabilitação, a reativação e a projeção nacional e internacional da Herdade dos Casarões através do Projeto da Requerente trará assinaláveis vantagens no âmbito do desenvolvimento económico e social da Freguesia e do Concelho.

O desenvolvimento de um projeto que aproveita da melhor forma o potencial daquele património – arquitetónico mas também natural, paisagístico, cultural e histórico - constitui uma enorme mais valia para a região.

A Requerente, enquanto potencial investidora, reconhece e valoriza as características ímpares deste local e das suas gentes, e pretende implementar um Projeto que fará renascer a memória coletiva associada àquele património e florescer o orgulho nos produtos da nossa terra, integrando-o numa estratégia de preservação da idoneidade cultural e de desenvolvimento sustentável que é, em si mesma, um fator de desenvolvimento económico e social diferenciado.

Neste quadro, a requerente propõe-se a realizar um investimento projetado na ordem dos €15.000.000,00 e a criar cerca de 50 postos de trabalho diretos (e muitos mais indiretos), contribuindo ativamente para a redução dos índices do desemprego no concelho e para a fixação da população, para a captação de novos investimentos na região, para a dinamização do tecido empresarial local e para a



própria internacionalização do Concelho.

Pelo exposto, consideramos – sem reservas – que o Projeto da Requerente reveste superior interesse económico e social, assim se preenchendo o último requisito.

Ao exposto acresce ainda que os benefícios transversais – para as entidades públicas, privadas e para a população – da aquisição da Herdade dos Casarões pela Requerente, superam o custo de isenção de IMT, a qual será largamente compensada no tempo, inclusive via receitas fiscais e parafiscais”.

Não existindo, nesta data, regulamento municipal que fixe os pressupostos para eventuais isenções, pelas razões enumeradas nas alíneas anteriores, sendo o reconhecimento da isenção do pagamento do imposto uma faculdade da Câmara Municipal, que se consubstancia na perda de receita imediata pela isenção do IMT, atendendo à subjetividade que comporta a parte final da norma - alínea h) do artigo 6º do Código do IMT e porque o projeto não apresenta uma previsão para a sua concretização, caso a Câmara Municipal considere o investimento de superior interesse económico e social para o Concelho, pode ser dado parecer favorável e desta forma autorizar o reconhecimento de isenção de IMT por parte do Diretor Geral dos Impostos à sociedade comercial Herdade dos Casarões, Lda. NIPC 516591967, com sede em Herdade dos Casarões, Santa Maria, 7100-513 Estremoz, para aquisição à sociedade comercial Azinir Imobiliária, Lda, NIPC 507566815, com sede no Edifício Myriad Crystal Center – Cais das Naus, Lote 2.15.02, 1990-173 Lisboa, de 95% dos prédios de que aquela é proprietária, passando a requerente a ser a única proprietária da totalidade da Herdade dos Casarões.

À consideração superior.”

Seguidamente o Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 16397, de 18/07/2024, que seguidamente se transcreve:

“Considerando:

- 1. As Informações do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira n.º 4279, de 22/02/2023, no documento da sociedade comercial Herdade dos Casarões, registado com o n.º 1988/2023, e no documento da Autoridade Tributária e Aduaneira / Serviços de Finanças de Estremoz, registado com o n.º 6568, de 09/06/2024, que se anexam;*



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

2. Os esclarecimento do documento intitulado “Herdade dos Casarões Hotel 5* - Pressupostos de Intervenção”, datado de 21/11/2023;
3. O estudo económico e financeiro da unidade hoteleira a construir na Herdade dos Casarões, de junho de 2024, em anexo;
4. Que o investimento projetado na ordem dos €15.000.000,00 com a criação de cerca de 50 postos de trabalho diretos (e muitos mais indiretos), vai contribuir ativamente para a redução dos índices do desemprego no Concelho e para a fixação da população, para a captação de novos investimentos na região, para a dinamização do tecido empresarial local e para a própria internacionalização do Concelho;
5. O disposto no n.º 1 do artigo 11º (Caducidade das isenções) do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT);
6. O ofício da Autoridade Tributária e Aduaneira / Direção de Finanças de Évora / Serviço de Finanças de Estremoz, n.º 306, de 29 de maio de 2024, registado com o n.º 6568/2024, que aqui se dá como integralmente reproduzido.
7. Que se encontram preenchidos os requisitos necessários para a atribuição da isenção solicitada pela sociedade Herdade dos Casarões, Lda NIPC 516591967, com sede na Herdade dos Casarões, 7100-513 Estremoz, ao abrigo do disposto na alínea h) do artigo 6º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT), pela aquisição de seguintes prédios rústicos situados no Concelho de Estremoz:
 - a) Prédio rústico, sito ou com o nome de Topete, em Santo Estevão, na União das Freguesias de São Bento do Cortiço e Santo Estevão, inscrito na matriz sob o artigo 14 da Secção E;
 - b) Prédio misto, sito ou com o nome de Olival do Figo, em São Bento do Ameixial, na União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento), composto de parte rústica inscrita na matriz sob o artigo 27 da Secção 1C, com inclusão de parte urbana inscrita na matriz sob o artigo 239;
 - c) Prédio rústico, sito ou com o nome de Olival do Padre Santinho, em Santa Maria, na União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

- Santo André), inscrito na matriz sob o artigo 20 da Secção G;*
- d) *Prédio misto, sito ou com o nome de Monte da Capareira, em Santa Maria, na União das Freguesias Estremoz (Santa Maria e Santo André), composto de parte rústica inscrita na matriz sob o artigo 63 da Secção G, com inclusão de parte urbana inscrita na matriz sob o artigo 958;*
- e) *Prédio rústico, sito ou com o nome de Amieirinha de Baixo, em Santa Maria, na União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), inscrito na matriz sob o artigo 123 da Secção G;*
- f) *Prédio misto, sito ou com o nome de Herdade dos Casarões – Courela à Balofa, em Santa Maria, na União das Freguesias Estremoz (Santa Maria e Santo André), composto de parte rústica inscrita na matriz sob os artigos 7 e 18, ambos da Secção G, com inclusão de parte urbana inscrita na matriz sob os artigos 3704, 3705, 3706, 3707, 3342 e 3837;*
- g) *Prédio rústico, sito ou com o nome de Herdade da Torrinha, em Santa Maria, na União das Freguesias Estremoz (Santa Maria e Santo André), inscrito na matriz sob parte do artigo 65 da Secção G; e*
- h) *Prédio rústico, sito ou com o nome de Courela das Antas, em Santa Maria, na União das Freguesias Estremoz (Santa Maria e Santo André), inscrito na matriz sob parte do artigo 68 da Secção G.*

Para efeitos do estabelecido na alínea a) do n.º 7 do artigo 10º conjugado com a alínea h) do artigo 6º, ambos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT), proponho o seguinte:

- I. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10º do CIMT a aprovação da emissão de parecer favorável vinculativo ao pedido de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, apresentado pela sociedade Herdade dos Casarões, Lda NIPC 516591967, com sede na Herdade dos Casarões, 7100-513 Estremoz.*
- II. A isenção concedida caducará, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11º do CIMT, no caso dos prédios identificados no Considerando n.º 7 da presente proposta, serem alienados ou de lhe ser dado destino diferente daquele que foi invocado no “Requerimento de para isenção de IMT”,*



anexo ao ofício da Autoridade Tributária e Aduaneira / Direção de Finanças de Évora / Serviço de Finanças de Estremoz, n.º 306, de 29/05/2024.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

12 - CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO PARA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE MODULAR N.º 2, SITO NO ROSSIO MARQUÊS DE POMBAL, EM ESTREMOZ:

- ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O Presidente da Câmara apresentou o processo referente à concessão em título e o Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pela Chefe da Unidade de Gestão de Compras e Stocks datado de 18/07/2024, de que se transcreve a Proposta de Adjudicação:

"Nos termos que antecedem, propõe-se a adjudicação da presente concessão a Henrique Joaquim B. Figueiredo pelo valor mensal de 162,60 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e atualizado anualmente de acordo com o Índice de Preços do Consumidor (IPC).

À Consideração e Deliberação Superior,"

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante do Projeto de Decisão de Adjudicação acima transcrito.

- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO N.º 54/2024

O Presidente da Câmara apresentou a Minuta do Contrato n.º 54/2024, relativo à "Concessão do Uso Privativo para Exploração do Quiosque Modular n.º 2, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz", tendo proposto a sua aprovação.

Deliberação:

A Câmara, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato n.º



54/2024.

13 - CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO PARA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE MODULAR N.º 3, SITO NO ROSSIO MARQUÊS DE POMBAL, EM ESTREMOZ:

- ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O Presidente da Câmara apresentou o processo referente à concessão em título e o Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pela Chefe da Unidade de Gestão de Compras e Stocks datado de 18/07/2024, de que se transcreve a Proposta de Adjudicação:

"Nos termos que antecedem, propõe-se a adjudicação da presente concessão a Guiomar da Conceição Margalho Chaminé Varandas pelo valor mensal de 162,60 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e atualizado anualmente de acordo com o Índice de Preços do Consumidor (IPC).

À Consideração e Deliberação Superior,"

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante do Projeto de Decisão de Adjudicação acima transcrito.

- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO N.º 55/2024

O Presidente da Câmara apresentou a Minuta do Contrato n.º 55/2024, relativo à "Concessão do Uso Privativo para Exploração do Quiosque Modular n.º 3, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz", tendo proposto a sua aprovação.

Deliberação:

A Câmara, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato n.º 55/2024.

14 - CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO PARA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE



MODULAR N.º 5, SITO NO ROSSIO MARQUÊS DE POMBAL, EM ESTREMOZ:

- ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O Presidente da Câmara apresentou o processo referente à concessão em título e o Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pela Chefe da Unidade de Gestão de Compras e Stocks datado de 18/07/2024, de que se transcreve a Proposta de Adjudicação:

"Nos termos que antecedem, propõe-se a adjudicação da presente concessão a Maria da Conceição da Silva Madeira Cunha pelo valor mensal de 162,60 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e atualizado anualmente de acordo com o Índice de Preços do Consumidor (IPC).

À Consideração e Deliberação Superior,"

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante do Projeto de Decisão de Adjudicação acima transcrito.

- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO N.º 56/2024

O Presidente da Câmara apresentou a Minuta do Contrato n.º 56/2024, relativo à "Concessão do Uso Privativo para Exploração do Quiosque Modular n.º 5, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz", tendo proposto a sua aprovação.

Deliberação:

A Câmara, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato n.º 56/2024.

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, tendo-se verificado as



seguintes intervenções:

O Sr. José Emílio Guerreiro, natural da freguesia de Santo André, disse ter algumas questões para colocar, perguntando em relação ao anúncio do concurso para a elaboração do projeto da variante do IP2, gostava que o Presidente da Câmara lhe explicasse qual é o traçado que a variante vai ter, porque pelo que percebeu da leitura do anúncio, isso já está definido.

Seguidamente disse saber que tem havido a participação de vários artesãos do Concelho noutras feiras, nomeadamente em Vila do Conde, perguntando se a Câmara Municipal tem apoiado essa participação e se há critérios de apoio aos artesãos que vão participar nessas feiras.

Em relação ao estacionamento no Rossio Marquês de Pombal, disse saber que é um problema aparentemente fácil, mas não é assim tão fácil, referindo que na última reunião do Concelho Municipal de Segurança teve a oportunidade de apresentar uma sugestão que lhe parece muito simples e que não resolve o problema do estacionamento mas, pelo menos, é capaz de resolver parcialmente o problema, que é criar uma entrada única e uma saída única, isto é, atualmente é permitido sair e entrar pelas duas entradas do Rossio e aquilo que sugere é que passe a ser uma para a entrada e outra para a saída e talvez ajude a resolver o problema.

No que diz respeito à coleção do Museu de Alfaia Agrícola, disse que circulam rumores na cidade que a Câmara Municipal pensa instalar essa coleção na Avenida 25 de abril, onde foi o supermercado LIDL, perguntando se isto tem algum fundamento.

Ainda sobre outro assunto, o José Emílio Guerreiro disse que algumas das perguntas que foram aqui colocadas, nomeadamente a inclusão do ponto da reorganização dos serviços na ordem de trabalhos e a atribuição da falta injustificada a um Vereador, quanto a si, colocam a necessidade de elaborar um regimento da Câmara Municipal, isto nunca foi feito, mas acha que está na altura de ser feito, dizendo que é inédito, esta atribuição de falta injustificada a um Vereador da Câmara Municipal e a retirada do direito de usufruir do direito da senha de presença, isto não é uma escola, mas também percebe que na ausência de um regulamento de funções, à semelhança do que existe na Assembleia Municipal, estas questões se possam colocar. Deixando a proposta de que a Câmara



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal pense em elaborar um regimento de funcionamento da Câmara nos próximos tempos.

O Vereador Luís Pardal disse que será difícil explicar inteiramente o traçado do IP2, porque ele também não está definitivamente definido, existe o traçado que está no PDM e pode ser consultado na internet, vai passar mais ou menos entre o cruzamento da Frandina e depois passa por trás das casas entre a Frandina e o campo de futebol, terá um nó de ligação à estrada de S. Domingos e depois virá ligar à EN4, mas quero Sr. José Emílio Guerreiro pode passar pelo seu gabinete para lhe mostrar e explicar melhor.

O Presidente da Câmara disse que para quem tiver dúvidas pode consultar o PDM através do site da Câmara Municipal, informando que a ligação na Frandina será feita com uma rotunda, esteve em cima da mesa se seria um nó desnivelado, mas optaram pela rotunda, porque há ali uma reta grande e depois uma curva para quem sai de Estremoz, por isso é mais prudente terem uma rotunda para aceder à variante, já pelo outro lado, a interceção à EN4 será um nó desnivelado.

Em relação às feiras de artesanato, disse que a política da Câmara é muito simples, quando a Câmara é convidada a participar e vão, mobilizam os artesão e apoiam na estadia e na deslocação, quando eles vão por si e pedem apoio à Câmara esta apoia-os, naturalmente, ainda agora, vão transportar stands para Barcelos, porque foi-lhes solicitado apoio, tendo todo o gosto em apoiar qualquer barrista ou artesão do Concelho e só não apoiam quando não podem. Disse ainda saber que também há artesãos na feira de Vila do Conde, mas não houve nenhum pedido por parte deles, porque se houvesse fariam o mesmo, porque quando os barristas de Estremoz vão a qualquer parte, vai Estremoz, por isso sentem-se no dever de apoiar naquilo que é a competência da Câmara e a sua capacidade.

Relativamente ao Rossio, disse concordar plenamente com a proposta do Sr. José Emílio Guerreiro, dizendo-lhe que no desafio que lançou às duas arquitetas essa era uma das propostas, a entrada será feita sempre que possível na rotunda dos Combatentes e a saída será feita do lado da Misericórdia, mas um dia destes poderá haver uma boa notícia em relação ao estacionamento no Rossio e terá todo o gosto em partilhar com todos, mas no final da reunião pode explicar-lhe qual é a ideia que está em cima da mesa.

Sobre o Museu da Alfaia Agrícola disse que de momento não quer falar



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

publicamente sobre isto, mas aquilo que pode dizer é que têm ideia e projetos para realojar o Museu de Alfaia e disponibilizar ao público este espólio tão importante para o Alentejo e para Estremoz, não no modelo que agora existe, mas num enquadramento de museu muito mais interativo, não precisam de ter dez alfaias agrícolas, basta ficar com uma ou duas para que qualquer pessoa perceba o funcionamento daquela máquina e não se perca o contexto daquilo que se está a perder há muitos anos entre as gerações, sobretudo os jovens, que não têm noção deste passado que é muito importante, mas não pode dar mais pormenores sobre a localização do museu, assim que houver mais pormenores dará conhecimento deles.

No que diz respeito ao regimento da Câmara Municipal, disse que é verdade nunca foi feito e ao longo dos mandatos não tem sido uma prioridade, mas não quer dizer que não se possa trabalhar nisso. No entanto, nenhum regimento de nenhuma Câmara pode ir contra a lei, ou seja, a lei está acima de um regimento e a lei é muita clara de qual é o dever dos Vereadores, em abstrato o Vereador tem o dever da presença e o dever de participar na votação, o único motivo que a lei prevê para não se votar um ponto é o impedimento pessoal ou institucional, isso pode acontecer e nestes casos a lei salvaguarda, agora, estando presente, o Vereador tem o dever de votar da forma que entender, por isso a lei não tem enquadramento para isto e não havendo nenhum motivo para não votar, a falta é injustificada.

O Sr. Vitor Caldeira, disse estar na qualidade de cidadão de Portugal, de Estremoz e de representante da Liga dos Combatentes, neste caso do Lar da Liga dos Combatentes. Primeiro que tudo queria agradecer a solidariedade e todo o apoio que este Executivo e o Executivo anterior têm prestado nos incidentes com a população do Bairro das Quintinhas, agradecer também à Vereadora Sónia Ramos por ter colocado a questão do Lar da Liga dos Combatentes, disse que não vem colocar questões, vem fazer uma pequena intervenção. Lamentavelmente, aconteceu com as corporações dos Bombeiros que tiveram que intervir no terreno, mas lamentavelmente aconteceu ou acontece uma vez ou duas por ano, com o Lar acontece todos os dias, portanto, como costuma dizer é um problema social, é um problema de segurança e é um problema de saúde pública, mas acima de tudo é um problema político, porque é a classe política que tem que resolver aquele



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

problema, não é a policia que vai lá rondar, não é a Segurança Social que pode “cortar” ou não os subsídios, mas sim a vontade política de resolver o problema e essa vontade política também passará para um nível superior; sabe que a Câmara Municipal, nos diferentes Executivos, tem feito tudo o que é possível para minimizar o problema, mas a grande realidade é que não têm conseguido. Portanto a sua intervenção tem só a ver com isso e resumidamente realçar que são uma instituição de solidariedade social sem fins lucrativos, como já foi aqui referido, que tem prejuízos atrás de prejuízos, só no último ano já foi perto de sete mil euros. Seguidamente disse que no ano de 2018 ou 2019 não sabe precisar, teve uma intervenção numa Assembleia Municipal em que foi elaborado um documento com vários eixos, esse documento até à data julga que está na gaveta, pouco ou nada foi feito sobre esse documento, que foi elaborado ainda no Executivo anterior. Para finalizar, voltou a dizer que o seu nome é Vítor Caldeira, está aqui como cidadão de Portugal, cidadão de Estremoz e representante da Liga dos Combatentes e está aqui a dar a cara, não quer refugiar-se nas redes sociais como a maioria das pessoas faz, está aqui a dar a cara, é este o seu apanágio e sempre que achar pertinente aqui estará nos Órgãos competentes.

O Presidente da Câmara agradeceu as palavras e manifestar publicamente, porque o têm feito institucionalmente várias vezes, o apoio e solidariedade para com os danos e o risco que existe em função do constante apedrejamento à estrutura residencial para pessoas idosas, que é o Lar da Liga dos Combatentes, felizmente, por mera casualidade, não têm tido nota de haver danos a pessoas. Disse concordar, que a questão política é muito importante, mas há questões que a política não consegue resolver, porque há aqui uma questão que tem e ver com o Estado de Direito, isto é, o Ministério Público ao nomear um juiz compete determinar uma investigação e uma ação dos meios de investigação, portanto, isto que está a dizer já o fez pessoalmente numa reunião institucional com o Sr. Procurador, em que levaram precisamente o histórico que lhes foi facultado, entregaram uma cópia ao Procurador e disse-lhe que em função do histórico que existe, em função do risco que é terem lá diariamente pessoas, colaboradores e utentes que podem ter danos gravíssimos, era importante que haja uma investigação, tal como se fazem noutros fóruns. Isto é, há meios de investigação policial, quer da PSP, GNR ou Policia Judiciária que podem agir, mas agem não



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

com vontade do poder político, porque se fosse da sua vontade ou de quem esteve, já o tinha feito, mas sim do poder judicial e aí não têm capacidade para agir, a não ser informar, relembrar, sensibilizar e isso tem feito tal como fizeram aqueles que estiveram aqui antes deste Executivo, mas há questões que não dependem deles. Seguidamente disse que em função do histórico, porque é uma enormidade de situações que acontecem sistematicamente ao longo do ano, acha que já de todo, não deviam estar à espera de haver ali um ato grave e trágico, oxalá que nunca aconteça, para a seguirem desencadearem uma operação, porque as pessoas fazem-no e fazem-no repetidamente e estão naquela zona, mas ninguém sabe quem são e na sua opinião esta situação não tem sido valorada suficientemente,. Como já teve oportunidade de dizer várias vezes, repudia completamente a situação que aconteceu com os Bombeiros, acontece com a policia e com o carro do lixo, mas felizmente estas situações não têm ocorrido de forma sistemática, são graves e inqualificáveis, mas no caso do Lar da Liga dos Combatentes a situação é quase semanal, gostaria muito de resolver a situação mas não conseguem fazer mais do que fazem, que é alertar e sensibilizar os órgãos competentes para que se apure a responsabilidade e daí se arquem as consequências, nos termos da lei. Concluiu dizendo que em seu entender este tipo de danos não são danos ao património, são quase tentativas de homicídio, porque quem remete uma pedra daquele tamanho que aparece nos vídeos, para um sitio onde há pessoas, podem promover no mínimo um homicídio involuntário e isto é grave, as pessoas que ali estão, desde colaboradores a utentes vivem atormentadas, assim como as famílias que têm lá os seus familiares estão sempre sobre a pensar o que poderá acontecer e isto não é justo.

O Sr. Vitor Caldeira disse que na sua primeira intervenção não o focou, mas estava subentendido, além do prejuízo material, pode haver o prejuízo pessoal e físico, só não aconteceu ainda por mero milagre porque as pessoas conseguiram fugir a tempo. Disse ainda, saber que vai haver policiamento de proximidade na próxima semana e porventura, na semana seguinte, mas também sabe que a seguir vai acabar por falta de efetivos e vão voltar ao mesmo e quando acontecer algum episódio de facto, muito grave ou gravíssimo, vão estar todos a lamentarem-se.



APROVAÇÃO DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA SINTÉTICA

O Presidente da Câmara propôs que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a ata da presente reunião seja aprovada em minuta sintética para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

ENCERRAMENTO

O Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 12:40 horas.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, lavrei a presente ata, que assino conjuntamente com o Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário

José Daniel Pena Sádio

Baptista António Marchante Catita